Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
01-CAMARA MUNICIPAL	3.817.314,00	3.817.314,00
01.01-CAMARA MUNICIPAL	3.817.314,00	3.817.314,00
1-Legislativa	3.817.314,00	3.817.314,00
31-Ação Legislativa	3.817.314,00	3.817.314,00
1-PROCESSO LEGISLATIVO	3.817.314,00	3.817.314,00
1.004.000-MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA Detalhamento: Modernizar os serviços da Câmara com a aquisição de máquinas e equipamentos, móveis e utensílios e veículo; ampliar e adequar o sistema de processamentro de dados.	318.000,00	318.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	318.000,00	318.000,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	318.000,00	318.000,00
2.001.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS Detalhamento: Dar continuidade e aperfeiçoar o processo legislativo; aprimorar os métodos de fiscalização financeira e orçamentária do município; manter a administração da Câmara Municipal com subsídios aos vereadores, Presidente da Câmara e salários dos funcionários, encargos sociais, diárias, material de expediente e limpeza, combustíveis peças e acessórios; contratar serviços técnicos especializados; manutenção e conservação de bens móveis e imóveis; adquirir impressos, assinatura de jornais, revistas, periódicos, convênios, serviços de comunicação (correio, telefone, fax, internet), publicações, passagens, condecorações, congressos, simpósios, serviços gráficos e de divulgação, áudio, vídeo e software, encadernação, seguros, impostos, manutenção e conservação e reforma de bens; criar cargos e contratar funcionários quando necessário, mediante Concurso Público.	3.499.314,00	3.499.314,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.499.510,00	2.499.510,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.499.510,00	2.499.510,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	588.120,00	588.120,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	588.120,00	588.120,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	73.515,00	73.515,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	73.515,00	73.515,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	102.921,00	102.921,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	102.921,00	102.921,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.703,00	14.703,00
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	14.703,00	14.703,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	154.381,50	154.381,50
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	154.381,50	154.381,50
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	66.163,50	66.163,50
1-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	66.163,50	66.163,50
02-GOVERNO MUNICIPAL	2.066.704,80	2.066.704,80
02.01-GABINETE DO PREFEITO	1.550.565,20	1.550.565,20
4-Administração	1.550.565,20	1.550.565,20
122-Administração Geral	1.550.565,20	1.550.565,20
2-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	1.550.565,20	1.550.565,20
2.002.000-ASSESSORAMENTO SUPERIOR Detalhamento: Organizar a Administração Municipal; assessorar o Chefe do Poder Executivo nas relações com os diversos setores da sociedade, bem como na sua representação civil diante de contatos com autoridades parlamentares, empresariais e órgãos oficiais; organizar diária e mensalmente todos os compromissos e atendimento ao Prefeito com relação a encontros, seminários, palestras, eventos e no desempenho de seu expediente; definir e executar as diretrizes da política orçamentária do Município, observando a legislação em vigor, visando a melhor aplicação dos recursos públicos; acompanhar os sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e a dívida pública, proporcionando a contabilização e a liquidação da despesa pública, bem como efetuar as prestações de contas do Município. Aquisição de equipamentos e material permanente, e um veículo; Pagamento de horas extras, serviços extraordinários.	1.509.396,80	1.509.396,80
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00	50.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00	1.000.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	161.733,00	161.733,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	161.733,00	161.733,00

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	30.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
2014-HONORARIOS DE SUCUMBENCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	20.000,00	20.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	36.757,50	36.757,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	36.757,50	36.757,50
3.1.91.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.351,50	7.351,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.351,50	7.351,50
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	50.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	31.876,30	31.876,30
0-Recursos Ordinários (Livres)	30.876,30	30.876,30
2014-HONORARIOS DE SUCUMBENCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	22.054,50	22.054,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	22.054,50	22.054,50
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.351,50	7.351,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.351,50	7.351,50
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.054,50	23.054,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	22.054,50	22.054,50
2014-HONORARIOS DE SUCUMBENCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	89.218,00	89.218,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	88.218,00	88.218,00
2014-HONORARIOS DE SUCUMBENCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	1.000,00	1.000,00
2.003.000-MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR Detalhamento: Planejar, executar e acompanhar os procedimentos de alistamento militar e jovens na Junta do Serviço Militar, bem como fornecer informações e emitir certificados.	41.168,40	41.168,40
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	14.703,00	14.703,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	14.703,00	14.703,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.881,20	5.881,20
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.881,20	5.881,20
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.881,20	5.881,20
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.881,20	5.881,20
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.703,00	14.703,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	14.703,00	14.703,00
02.02-ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	195.257,80	195.257,80
4-Administração	195.257,80	195.257,80
122-Administração Geral	195.257,80	195.257,80
2-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	195.257,80	195.257,80
2.004.000-SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO GERAL Detalhamento: Efetuar o acompanhamento da receita e da despesa, promovendo o atingimento das Metas Fiscais nas contas públicas do Município, em conformidade com a legislação vigente; definir e executar as diretrizes da política orçamentária do Município, observando a legislação em vigor, visando a melhor aplicação dos recursos públicos; acompanhar os sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e a dívida pública, proporcionando a contabilização e a liquidação da despesa pública, bem como efetuar as prestações de contas do município; definir e executar a política tributária do Município, intensificando ações de educação fiscal e fiscalização; desenvolver mecanismos e estudos, adequando os gastos públicos com os recursos efetivamente arrecadados, conforme preceitua a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000	195.257,80	195.257,80
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.272,50	110.272,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	110.272,50	110.272,50
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	24.995,10	24.995,10
0-Recursos Ordinários (Livres)	24.995,10	24.995,10

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.703,00	14.703,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	14.703,00	14.703,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.410,90	4.410,90
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.410,90	4.410,90
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	11.762,40	11.762,40
0-Recursos Ordinários (Livres)	11.762,40	11.762,40
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.410,90	4.410,90
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.410,90	4.410,90
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.703,00	14.703,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	14.703,00	14.703,00
02.03-COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INT	320.881,80	320.881,80
4-Administração	320.881,80	320.881,80
124-Controle Interno	320.881,80	320.881,80
8-CONTROLE INTERNO	320.881,80	320.881,80
2.005.000-SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO Detalhamento: Desenvolver as ações relativas ao Controle Interno nos termos da legislação vigente; proporcionar treinamento e capacitação através de cursos, palestras, encontros e seminários; ampliar/atualizar o acervo bibliográfico relativo ao controle interno e outros, através da aquisição de livros técnicos e demais; Aparelhar adequadamente o setor de Controle Interno com máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, para garantir sistema de controle eficiente.	320.881,80	320.881,80
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	205.842,00	205.842,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	205.842,00	205.842,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	58.812,00	58.812,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	58.812,00	58.812,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.000,00	8.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	8.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.881,20	5.881,20
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.881,20	5.881,20
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	4.410,90	4.410,90
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.410,90	4.410,90
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.410,90	4.410,90
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.410,90	4.410,90
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.940,60	2.940,60
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.940,60	2.940,60
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.292,10	10.292,10
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.292,10	10.292,10
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.292,10	10.292,10
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.292,10	10.292,10
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	11.046.820,90	11.046.820,90
03.01-ADMINISTRAÇÃO SMA	10.801.325,50	10.801.325,50
4-Administração	6.811.094,10	6.811.094,10
122-Administração Geral	6.811.094,10	6.811.094,10

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
3-ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.619.955,10	6.619.955,10
1.008.000-MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Detalhamento: Promover o incremento , atualização e ampliação permanente dos sistemas de informatização nos setores administrativos da Prefeitura; dar continuidade à implantação do Programa de Modernização Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, incluindo capacitação, consultoria, aquisição de equipamentos de apoio e informática e tecnologia da informação, e serviços terceirizados com recursos originários do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, e da Agência de Fomento do Paraná - AFPR e próprios; adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários e indispensáveis ao funcionamento e realização das atividades da Administração Municipal; reformar, ampliar, revitalizar e atualizar a REDE DE TELEFONIA da Administração Municipal para uma ESTRUTURA DIGITAL (Central Telefônica); Continuar a reforma do prédio sede da Prefeitura Municipal e ampliação do mesmo, através de recursos do PMAT, próprios e outros; manter e executar procedimentos na área de serviços de engenharia corretiva e preventiva ou de serviços especializados para os próprios municipais; promover a construção, ampliação, reformas, melhorias e manutenção de prédios públicos, visando atender as necessidades da Administração Municipal, através de seus diversos órgãos. Aquisição de equipamentos e material permanente para INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.; Ampliar e/ou adequar o numero de vagas para estacionamento da frota municipal existente no patio anexo à sede administrativa, evitando transtornos, bem como a liberacao de vagas na Praça Angelo Mezzomo, facilitando o acesso e trafegabilidade da populacao; Acessibilidade nos predios publicos; Implantacao do Almoxarifado Geral; Controle de Patrimonio; Ampliacao e manutencao de pontos de acesso de internet gratuita; criação de um arquivo morto central com plataforma de digitalização do acervo documental do município; instalar/implantar o E-Cidadão.	600.000,00	600.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00	300.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	200.000,00
501-Receitas de alienação de ativos	100.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	300.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	200.000,00
501-Receitas de alienação de ativos	100.000,00	100.000,00
2.006.000-SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Detalhamento: Realizar atividades de origem administrativa,objetivando atender os órgãos da Adm.Municipal,mantendo as ant.criadas;Desenv.metas e prioridades definidas LDO,cfe discriminadas no Anexo I-Das metas e prioridades da adm.municipal;manter/celebrar novos convênios,acordos coop.técnica e parcerias c/órgãos públicos e privados;adm.o processo de contrat.de estagiários de 2º e 3º graus,atendendo a demanda dos órgãos da Prefeitura;realizar ativids.ref.a aquis.de bens e serviços pela Adm.Munic.,através de compras diretas ou p/ proc.licitatório,em conf.c/a legislação em vigor;proceder a manut.da frota oficial de veículos/instalações,eqptos.e mobiliário em geral;efetuar concursos públicos/testes seletivos p/atend.da demanda de serviços essenciais do município;dar cont.na implant.de estações de trabalho,p/racionaliz.dos serviços de reprografia;adotar proced.p/realização de desapropriação de imóveis em caráter amigável ou judicial,declarados de interesse social;desenv.estudos de viabilidade,visando a racionalização de espaços físicos pela Adm.Municipal;impl.novos modelos de estrutura e de funcionamento na prest.de serviços públicos,otimizando recursos c/ênfase nos resultados de forma orientada p/o cidadão-cliente;impl.sistema de digitalização de processos e novas tecnologias de arquivamento e conserv.de documentos no Arquivo Geral da Prefeitura;impl.programa de gestão de documentos nos órgãos da Prefeitura,possibilit.melhor gerenciamento de informação;desenv.e impl.políticas de Rec.Humanos,incluídas as normas de segurança e medicina do trabalho;manter atualizado o plano de carreira e o estatuto do servidor municipal;manter o sist.de avaliação de desemp.p/os servidores efetivos e em estágio probatório;Atuar c/os demais órgãos da Prefeitura,através implant.diretrizes e políticas,que contrib.p/criação de novos modelos de gestão de RH e valoriz.servidores,Des.e aq.produtos,softwares e trein.p/INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.e SALA do EMPREENDEDOR;Revisao do Plano Diretor Municipal;Pgto.Hs.Extras.	5.712.048,80	5.712.048,80
3.1.90.01.00.00.00-APOSENTADORIAS RPPS, RESERVA REM. E REFORMAS DOS MILITARES	200.000,00	200.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	200.000,00
3.1.90.03.00.00.00-PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	10.000,00	10.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.351,50	7.351,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.351,50	7.351,50
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.205.646,00	1.205.646,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.205.646,00	1.205.646,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	367.575,00	367.575,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	367.575,00	367.575,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	29.406,00	29.406,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	29.406,00	29.406,00
3.1.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000,00	40.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	40.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	58.812,00	58.812,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	58.812,00	58.812,00
3.1.91.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00	30.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	13.232,70	13.232,70

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
0-Recursos Ordinários (Livres)	13.232,70	13.232,70
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	14.703,00	14.703,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	14.703,00	14.703,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	414.332,50	414.332,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	367.575,00	367.575,00
1045-Outros Recursos Não Vinculados (Livres: Exceto Impostos)	10.000,00	10.000,00
510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	36.757,50	36.757,50
3.3.90.31.00.00.00-PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENT., DESPORT. E OUTRAS	5.881,20	5.881,20
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.881,20	5.881,20
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.821,80	8.821,80
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.821,80	8.821,80
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.232,70	13.232,70
0-Recursos Ordinários (Livres)	13.232,70	13.232,70
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	800.000,00	800.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	800.000,00	800.000,00
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00	50.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	102.921,00	102.921,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	102.921,00	102.921,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.869.637,40	1.869.637,40
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.790.825,40	1.790.825,40
1045-Outros Recursos Não Vinculados (Livres: Exceto Impostos)	20.000,00	20.000,00
510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	58.812,00	58.812,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	441.090,00	441.090,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	441.090,00	441.090,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	14.703,00	14.703,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	14.703,00	14.703,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.703,00	14.703,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	14.703,00	14.703,00
2.064.000-Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDC (PROCON Mun.de Coronel vivida) Detalhamento: Custear as despesas com pessoal e encargos, aquisição de materiais de consumo, servicos, equipamentos e outros, para a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDC, órgão vinculado ao Sistema Municipal de Defesa do Consumidor-SMDC, à Coordenadoria Municipal de proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, e ao Conselho Mun.de Prot.e Defesa do Consumidor-CODECON, conforme disposto na Lei Municipal nº 2140/09, de 13 de agosto de 2009. O FMDC tem por objetivo prevenir e reparar os danos causados à coletividade de consumidores no âmbito do Município de Coronel Vivida.	148.500,30	148.500,30
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.866,50	80.866,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	80.866,50	80.866,50
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	22.054,50	22.054,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	22.054,50	22.054,50
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.821,80	8.821,80
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.821,80	8.821,80
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.881,20	5.881,20
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.881,20	5.881,20
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	8.821,80	8.821,80
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.821,80	8.821,80

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.410,90	4.410,90
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.410,90	4.410,90
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.821,80	8.821,80
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.821,80	8.821,80
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.821,80	8.821,80
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.821,80	8.821,80
2.075.000-FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT Detalhamento: Manter as despesas necessárias ao correto funcionamento do FMT, quanto a pessoal, materiais, serviços e equipamentos de informática e outros, móveis e utensílios; manter estrutura organizacional e operacional que no mínimo permitam o desenvolvimento das atribuições legais que lhe são próprias; manter em funcionamento o Órgão de Trânsito e a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito - JARI, em conformidade com a Legislação; manter o sistema conveniado de multas - MTM, tratamento da Defesa Prévia e dos procedimentos necessários para envio ao Detran/PR da documentação relativa aos processos de: "Indicações de Condutor" apresentadas junto ao órgão municipal de trânsito, e ao CETRAN os recursos quando interpostos pelo infrator/condutor,nos casos que forem de sua competência originária: a) efetivo de pessoal, b) comunicação e eqptos com as espedificações contidas no Anexo I, e c) acesso à internet; confeccionar os talonários de autos de infração de competência municipal, bem como outros formulários, cfe previsto na legislação. Atender a Lei Municipal nº 1803/2005.	159.406,00	159.406,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00
509-Gerenciamento de Trânsito	50.000,00	50.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.940,60	2.940,60
509-Gerenciamento de Trânsito	2.940,60	2.940,60
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.410,90	4.410,90
509-Gerenciamento de Trânsito	4.410,90	4.410,90
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	80.000,00
509-Gerenciamento de Trânsito	80.000,00	80.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.054,50	22.054,50
509-Gerenciamento de Trânsito	22.054,50	22.054,50
6-DIVULGAÇÃO ESPECIAL	191.139,00	191.139,00
2.008.000-DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS Detalhamento: Divulgar na imprensa oficial os atos da administração pública em geral, assuntos de utilidade pública, visando o atendimento da legislação e eficácia dos atos e obedecendo ao princípio da publicidade; realizar atividades referentes à formulação, coordenação, avaliação e divulgação das políticas públicas do município, visando proporcionar melhores informações aos órgãos da Administração Pública e à população; divulgar nos meios de comunicação, matérias referentes à Prefeitura, assuntos de utilidade pública e ações do Governo Municipal, relativos aos programas de governo; desenvolver e divulgar as campanhas, promoções, festividades e eventos de interesse da comunidade; produzir instrumentos alternativos de comunicação, visando proporcionar o acesso de informações à toda a população, através de feiras, congressos, seminários, jornais e outros; produzir e promover em conjunto com a sociedade, eventos e atividades que constem no Calendário Oficial do Município. Criação de ferramentas operacionais de acesso online para emissão de documentos públicos.	191.139,00	191.139,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	191.139,00	191.139,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	191.139,00	191.139,00
6-Segurança Pública	199.386,40	199.386,40
182-Defesa Civil	199.386,40	199.386,40
5-SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA	199.386,40	199.386,40
2.009.000-SERVIÇO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA Detalhamento: Manter convênio com o Conselho Comunitário de Segurança e Secretaria de Estado da Segurança Pública, transferindo recursos para manutenção das ações de segurança pública, melhorias na estrutura física da Delegacia de Policia e Cadeia. Garantir apoio financeiro ao Fundo Municipal de Trânsito e ao Conselho Executivo Municipal de Trânsito. Desenvolver e implantar políticas que promovam a proteção do cidadão, articulando e integrando os organismos governamentais e a sociedade, visando organizar e ampliar a capacidade de defesa ágil e solidária das comunidades e dos próprios municipais. Intervir de forma integrada, em caráter preventivo, nos ambientes e situações potencialmente geradoras de transtorno, apoiando organizações como o A.A. e outros. Implementar ações de defesa civil, de forma preventiva, descentralizada e coordenada, envolvendo a comunidade e órgãos afins, bem como promover ações educativas junto à população	96.465,40	96.465,40
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	70.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	70.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.881,20	5.881,20
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.881,20	5.881,20
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.881,20	5.881,20
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.881,20	5.881,20

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.703,00	14.703,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	14.703,00	14.703,00
2.088.000-DEFESA CIVIL Detalhamento: Formular e conduzir a Política Municipal de Defesa Civil; Contribuir para a formulação da política de desenvolvimento municipal integrada; Estabelecer estratégias e diretrizes para orientar as ações de redução de desastre, em âmbito municipal; Coordenar e promover, em articulação com os Estado, e União, a implementação de ações conjuntas dos órgãos integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil ;Promover, em articulação com outros, Municípios e a Coordenadoria Regional de Defesa Civil, a organização e a implementação de Núcleos Comunitários de Defesa Civil ;Instruir processos ao Chefe do executivo municipal, de situações de emergência e de estado de calamidade pública; Participar de órgãos colegiados que tratem da execução de medidas relacionadas com a roteção da população, preventivas e em caso de desastres, estabelecidos no Código de Desastres Ameaças e Riscos; Promover o intercâmbio técnico entre organismos governamentais e defesa civil;	102.921,00	102.921,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	29.406,00	29.406,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	29.406,00	29.406,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	36.757,50	36.757,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	36.757,50	36.757,50
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.351,50	7.351,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.351,50	7.351,50
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.406,00	29.406,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	29.406,00	29.406,00
28-Encargos Especiais	3.790.845,00	3.790.845,00
846-Outros Encargos Especiais	3.790.845,00	3.790.845,00
0-OPERAÇÕES ESPECIAIS	3.790.845,00	3.790.845,00
0.001.000-CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP Detalhamento: Atender a legislação, efetuando o pagamento de despesas com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.	1.617.330,00	1.617.330,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.617.330,00	1.617.330,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.617.330,00	1.617.330,00
0.002.000-PRECATÓRIOS JUDICIAIS Detalhamento: Assegurar o cumprimento dos precatórios expedidos contra o Município, consoante o disposto na legislação vigente; efetuar o respectivo pagamento de despesas com precatórios e ações judiciais em geral. Precatórios parcelados através de parcelamento especial conforme Art. 2º do Decreto nº 4.269/2010 (nos termos da EC nº 62, de 09/12/2009): PRECATÓRIOS: DIEGO ZANETTI ROOS (900777/2024-ALIMENTAR) Nº 0001132-6-2024.8.16.7000; PAULINE TONIAL MOTIZUKI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (901141/2024-ALIMENTAR) Nº 0001439-40.2024.8.16.7000; CASSIO LIZANDRO TELLES SOC.INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (901142/2024-ALIMENTAR) Nº 0001441-10.2024.8.16.7000; VALDEVINO ALVES DOS SANTOS (906891/2023-COMUM) Nº 0010106-49.2023.8.16.7000; RAFAEL DE BRITO ANDRADE (honorários contratuais); ENGEDELTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (900778/2024-COMUM) Nº 0001133-71.2024.8.16.7000; E Autos: 2022/908979 Comum-TJPR-0012925-90.0001268-39.2020.8.16.0076, e Outros. Prover o pagamento de demais precatórios de pequeno valor, conforme Leis Municipais nºs: 2.230 e 2.232 de 04/06/2010	2.173.515,00	2.173.515,00
3.1.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	73.515,00	73.515,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	73.515,00	73.515,00
3.3.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	2.100.000,00	2.100.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.100.000,00	2.100.000,00
03.02-FUNREBOM	245.495,40	245.495,40
6-Segurança Pública	245.495,40	245.495,40
182-Defesa Civil	245.495,40	245.495,40
7-DEFESA CIVIL	245.495,40	245.495,40
2.010.000-MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS Detalhamento: Dotar o Corpo de Bombeiros de infraestrutura básica de funcionamento com vistas ao desenvolvimento de suas atividades Constitucionais, tais como: Prevenção e Extinção de Incêndios, atendimento pré-hospitalar, busca e salvamento, socorros públicos; fazer vistorias preventivas nos estabelecimentos comerciais e locais públicos, quando da realização de eventos; Melhorar a qualidade do atendimento de ocorrências de salvamento, incêndio e resgate através da aquisição de materiais e equipamentos de policiamento e proteção, e outros equipamentos necessários; aquisição de terreno para construção da nova sede; construção da nova sede com recursos próprios ou via convênio com o governo do estado ou da união; adquirir equipamentos de vigilância e segurança, tais como câmeras, etc	245.495,40	245.495,40
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	45.109,00	45.109,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	44.109,00	44.109,00
515-FUNREBOM	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.881,20	5.881,20
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.881,20	5.881,20

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.351,50	7.351,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.410,90	4.410,90
515-FUNREBOM	2.940,60	2.940,60
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.000,00	71.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	70.000,00
515-FUNREBOM	1.000,00	1.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.292,10	10.292,10
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.292,10	10.292,10
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	44.109,00	44.109,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	44.109,00	44.109,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.109,00	44.109,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	44.109,00	44.109,00
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	17.643,60	17.643,60
0-Recursos Ordinários (Livres)	17.643,60	17.643,60
04-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	8.789.399,20	8.789.399,20
04.01-ADMINISTRAÇÃO SMF	8.789.399,20	8.789.399,20
4-Administração	3.989.399,20	3.989.399,20
123-Administração Financeira	3.989.399,20	3.989.399,20
3-ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.989.399,20	3.989.399,20
2.007.000-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO Detalhamento: Efetuar o acompanhamento da Receita e da Despesa, promov.o atend.das Metas Fiscais nas Contas Públicas do Município,em conformidade c/a Leg.vigente;definir e executar as diretrizes da política orçamentária do Município,observ.legislação em vigor,visando a melhor aplicação dos recs.públicos;acomp.os sistemas:orçament.,financ.,patrimonial e a dívida pública, prop.a contabilização/liquidação da despesa pública, bem como efetuar as prestações de contas do município;definir/executar as políticas tributárias do Município, intensificando ações de educação fiscal e fiscalização;des.mecanismos e estudos,adeq.os gastos públicos c/os recursos efet.arrecadados,cfe.preceitua a LC 101,de 04/05/2000;ampliar o acervo bibliográfico,c/aquis.de livros técnicos;articular os órgãos da Adm.Municipal, através da promoção, monitoramento e avaliação das ações de Governo;estab.estratégias p/a diminuição da evasão fiscal, atuando na cobrança de débitos municipais;viab.novas oportunidades de acesso ao conhecimento para o aperfeiç.da capacidade de governo,através de parcerias c/ universidades, institutos de pesquisa e outras instituições;dar suporte jurídico de natureza preventiva e assistencial, bem como uniformizar e otimizar os processos e atos da Adm.Pública, tendo em vista a eficiência no atendimento tanto ao munícipe, qto.aos órgãos do Município; ampliar/atualizar o acervo bibliográfico jurídico,através da aquis.de livros técnicos; definir diretrizes orientadoras p/a implant.de programa de educ.continuada, prop.treinamento e capacit.aos servidores,através de cursos,palestras,encontros e seminários;obter financiamento e empréstimos dest.a suprir as necessidades dos órgãos municipais;prestar contas dos recursos recebidos de órgãos oficiais e elaborar a prest.de contas anual;adquirir/distribuir prêmios visando incent/incrementar a arrec.tribut.e cumprim.Legisl.Fiscal;Des/acomp.forma integrada as ações dos órgãos municip.em suas áreas de abrang;Aq.Eqptos Mat.Perm.;Pagto Hs.Extras...	3.989.399,20	3.989.399,20
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00	25.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	25.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.017.526,00	2.017.526,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.400.000,00	1.400.000,00
510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	617.526,00	617.526,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	510.000,00	510.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00	350.000,00
510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	160.000,00	160.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.703,00	14.703,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	14.703,00	14.703,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	17.643,60	17.643,60
0-Recursos Ordinários (Livres)	17.643,60	17.643,60
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	14.703,00	14.703,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.292,10	10.292,10
510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	4.410,90	4.410,90
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	57.049,60	57.049,60

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
0-Recursos Ordinários (Livres)	17.643,60	17.643,60
510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	29.406,00	29.406,00
511-Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.410,90	4.410,90
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.470,30	1.470,30
510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.940,60	2.940,60
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.351,50	7.351,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.940,60	2.940,60
510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	4.410,90	4.410,90
3.3.90.35.00.00.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	90.000,00	90.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00
510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	40.000,00	40.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.703,00	14.703,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.351,50	7.351,50
510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	7.351,50	7.351,50
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	390.000,00	390.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	300.000,00
510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	80.000,00	80.000,00
511-Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00	10.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	529.308,00	529.308,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	176.436,00	176.436,00
510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	352.872,00	352.872,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.940,60	2.940,60
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.940,60	2.940,60
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	51.460,50	51.460,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	44.109,00	44.109,00
510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	7.351,50	7.351,50
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	242.599,50	242.599,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	220.545,00	220.545,00
510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	22.054,50	22.054,50
28-Encargos Especiais	4.800.000,00	4.800.000,00
843-Serviço da Dívida Interna	4.800.000,00	4.800.000,00
0-OPERAÇÕES ESPECIAIS	4.800.000,00	4.800.000,00
0.003.000-JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA Detalhamento: Atender as despesas com amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública interna; efetuar o pagamento de dívidas junto ao INSS e PASEP, conforme	4.800.000,00	4.800.000,00
3.2.90.21.00.00.00-JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.000.000,00	2.000.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.000.000,00	2.000.000,00
4.6.90.71.00.00.00-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.800.000,00	2.800.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.800.000,00	2.800.000,00
05-SECR. MUN. EDUCAÇAO,CULTURA E DESPORTO	61.737.617,40	61.737.617,40
05.01-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	32.045.967,90	32.045.967,90
12-Educação	32.045.967,90	32.045.967,90
306-Alimentação e Nutrição	2.543.120,00	2.543.120,00

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
13-ENSINO REGULAR	2.543.120,00	2.543.120,00
2.013.000-MERENDA ESCOLAR Detalhamento: Promover a aquisição e distribuição de merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino, inclusive para os centros municipais de educação infantil, com recursos oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar e próprios do Município, a fim de garantir a permanência do educando na escola e melhorar a qualidade de ensino; ministrar cursos de aperfeiçoamento para as merendeiras; preparar a alimentação para servir aos educandos e desempenhar todas as atividades exigidas para a merenda escolar; Fornecer merenda escolar para todas as crianças das unidades de ensino fundamental(series iniciais); Fornecer merenda/alimentação escolar para todas as crianças das unidades de ensino infantil;	2.543.120,00	2.543.120,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.000,00	220.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00	120.000,00
103-Educação / 5% Sobre Transf.Constitucion	100.000,00	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.000,00	35.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00
103-Educação / 5% Sobre Transf.Constitucion	20.000,00	20.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.288.120,00	2.288.120,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.700.000,00	1.700.000,00
1042-Transferencias de recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	588.120,00	588.120,00
361-Ensino Fundamental	17.682.499,90	17.682.499,90
12-EDUCAÇÃO INFANTIL	10.000,00	10.000,00
2.012.000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Detalhamento: Adquirir e promover a distrib.de material didático e pedagógico; EDUCAÇÃO P/O TRÂNSITO.Prop.capacit.p/professores do ens.fundamental, merendeiras e serventes;Pgto.Hs.Extras;Dar contin.ao projeto educação ampliada; Manter/apoiar atividades da adm.escolar; Manter o programa de complemento educ.aos alunos, proporcionando assistência aos educandos com atendimento psicológico, fonodiologico e psicopedagógico; Prop.assistência ao educando, c/atend.psicológico,fonoaud., psicopedagógico e c/profissionais espec.nas mais diversas nec.especiais;Manter sist.de acompanham.alunos,utilizando indicadores do projeto pedagógico das escolas municipais c/base na BNCC e diretrizes da educação p/avaliação da Rede Mun.de Ensino,adeq.a carga horária de psicóloga/fonoaudióloga/psicopedagoga,bem como implantar a avaliação municipal de ensino p/obtenção de melhores desenvolvimento e maiores índices no IDEB; Proporcionar a construção de material didático e um documentário relacionado a formação da Cratera de Impacto de Vista Alegre e com produção de informativos sobre as cachoeiras municipais.Manter e apoiar pedagogicamente o Programa AABB Comunidade e Fonte de Talentos;Apoiar a capacit.dos agentes prestadores de serviços na área de educação;Manter nas escolas municipais equipe pedagógica sendo a carga horária dependente do número de alunos por unidade; Universalizar o ens.fundamental,garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola,em conf.c/a leg.vigente;Fortalecer a política de valorização dos profissionais da educação,reformulando o Estatuto do Magistério; Prom.ações voltadas para a melhoria das condições de aprendizado dos alunos da Rede Mun.Ensino e manter programas de capacit.nas áreas pedagógicas,técnica e gerencial,p/meio de cursos,seminários,congressos e outros; Divulgar as ações relacionadas ao ensino fundamental;Contratar servicos de consult.e assessoria p/apoiar os programas e ações voltadas a melhoria do ensino fundamental; Manter banco de dados atualizados	10.000,00	10.000,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	10.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
13-ENSINO REGULAR	13.353.642,70	13.353.642,70
1.015.000-MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO EDUCACIONAL Detalhamento: Adquirir veículos, equipamentos e materiais destinados a eficiência e eficácia da administração do departamento de Educação; Adquirir equipamentos para laboratório de informática nas Escolas da Rede Municipal de Ensino; Promover a informatização de todas as Escolas Municipais, acentuando acesso à informática, e promovendo a inclusão digital.Implantação de plataforma interativa educacional abrangendo toda rede escolar.Aquisição de TABLETS para cada aluno das turmas de 5º ano, extendendo para as DEMAIS séries escolares; Garantir salas de aula com material adequado, climatização e espaço de recreação ao ar livre; Estruturar física e pedagogicamente as escolas dos núcleos rurais e urbanos, incluindo ampliação de salas, construção e cobertura de quadras , pátios escolares e parquinhos ; promover a reforma e revitalizar a Casa Familiar Rural; implantação de escola integral no campo; Promover a construção, ampliação, reforma e adequação de prédios escolares municipais, visando melhorar a estrutura do espaço físico para atender a demanda; Ampliar e adequar os prédios das Escolas Municipais para atender alunos com necessidades especiais; Adquirir projetores munltimidia, quadros interativos, e quadros brancos para salas de aula; Aquisicao de equipamentos para a cozinha, bebedouro, equipamentos esportivos; adequar a estrutura fisica das escolas conforme estratégia 20.9 do PME-Plano Municipal de Educacao; Aquisicao de playgrounds para atender o Ensino Fundamental; assegurar acessibilidade arquitetonica para todas as escolas da rede municipal com: rampas,banheiros, toldos,corrimoes,equipamentos e mobiliarios adequados de acordo com a necessidade; promover a reforma do Colégio Estadual de Vista Alegre.	1.339.308,00	1.339.308,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	779.308,00	779.308,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	367.575,00	367.575,00
104-Educação / 25% Sobre Impostos	161.733,00	161.733,00
1044-Outras Transferências de Recursos do FNDE	250.000,00	250.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	560.000,00	560.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	200.000,00
104-Educação / 25% Sobre Impostos	100.000,00	100.000,00
1044-Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00	100.000,00

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
105-Alienação de Bens da Educação	100.000,00	100.000,00
107-Salário Educação	60.000,00	60.000,00
2.012.000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Detalhamento: Adquirir e promover a distrib.de material didático e pedagógico; EDUCAÇÃO P/O TRÂNSITO.Prop.capacit.p/professores do ens.fundamental, merendeiras e serventes;Pgto.Hs.Extras;Dar contin.ao projeto educação ampliada; Manter/apoiar atividades da adm.escolar; Manter o programa de complemento educ.aos alunos, proporcionando assistência aos educandos com atendimento psicológico, fonodiologico e psicopedagógico; Prop.assistência ao educando, c/atend.psicológico,fonoaud., psicopedagógico e c/profissionais espec.nas mais diversas nec.especiais;Manter sist.de acompanham.alunos,utilizando indicadores do projeto pedagógico das escolas municipais c/base na BNCC e diretrizes da educação p/avaliação da Rede Mun.de Ensino,adeq.a carga horária de psicóloga/fonoaudióloga/psicopedagoga,bem como implantar a avaliação municipal de ensino p/obtenção de melhores desenvolvimento e maiores índices no IDEB; Proporcionar a construção de material didático e um documentário relacionado a formação da Cratera de Impacto de Vista Alegre e com produção de informativos sobre as cachoeiras municipais.Manter e apoiar pedagogicamente o Programa AABB Comunidade e Fonte de Talentos;Apoiar a capacit.dos agentes prestadores de serviços na área de educação;Manter nas escolas municipais equipe pedagógica sendo a carga horária dependente do número de alunos por unidade; Universalizar o ens.fundamental,garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola,em conf.c/a leg.vigente;Fortalecer a política de valorização dos profissionais da educação,reformulando o Estatuto do Magistério; Prom.ações voltadas para a melhoria das condições de aprendizado dos alunos da Rede Mun.Ensino e manter programas de capacit.nas áreas pedagógicas,técnica e gerencial,p/meio de cursos,seminários,congressos e outros; Divulgar as ações relacionadas ao ensino fundamental;Contratar serviços de consult.e assessoria p/apoiar os programas e ações voltadas a melhoria do ensino fundamental; Manter banco de dados atualizados	10.774.334,70	10.774.334,70
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	220.000,00	220.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	60.000,00
103-Educação / 5% Sobre Transf.Constitucion	40.000,00	40.000,00
104-Educação / 25% Sobre Impostos	120.000,00	120.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.418.447,50	3.418.447,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	735.150,00	735.150,00
103-Educação / 5% Sobre Transf.Constitucion	110.272,50	110.272,50
104-Educação / 25% Sobre Impostos	2.573.025,00	2.573.025,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	874.828,50	874.828,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	102.921,00	102.921,00
103-Educação / 5% Sobre Transf.Constitucion	36.757,50	36.757,50
104-Educação / 25% Sobre Impostos	735.150,00	735.150,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	33.232,70	33.232,70
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00
104-Educação / 25% Sobre Impostos	13.232,70	13.232,70
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	108.812,00	108.812,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	58.812,00	58.812,00
103-Educação / 5% Sobre Transf.Constitucion	10.000,00	10.000,00
104-Educação / 25% Sobre Impostos	40.000,00	40.000,00
3.1.90.96.00.00.00-RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	8.821,80	8.821,80
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.821,80	8.821,80
3.1.91.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.881,20	5.881,20
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.881,20	5.881,20
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	17.643,60	17.643,60
0-Recursos Ordinários (Livres)	17.643,60	17.643,60
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.876,30	30.876,30
0-Recursos Ordinários (Livres)	17.643,60	17.643,60
104-Educação / 25% Sobre Impostos	13.232,70	13.232,70
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.313.466,00	1.313.466,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	176.436,00	176.436,00
103-Educação / 5% Sobre Transf.Constitucion	102.921,00	102.921,00
104-Educação / 25% Sobre Impostos	800.000,00	800.000,00
1044-Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00	100.000,00

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
1056-Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5, Inciso V, EC n 123/2022 - Recursos Ed	30.000,00	30.000,00
1057-Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5, Inciso V, EC n 123/2022 - Recursos Li	30.000,00	30.000,00
1061-C/C BB 13399-X ICMS - Recursos EDUCAÇÃO não vinculados da compensacao de impostos-LC 194/2022	30.000,00	30.000,00
107-Salário Educação	44.109,00	44.109,00
3.3.90.31.00.00.00-PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENT., DESPORT. E OUTRAS	44.703,00	44.703,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	14.703,00	14.703,00
104-Educação / 25% Sobre Impostos	30.000,00	30.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	570.000,00	570.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	270.000,00	270.000,00
104-Educação / 25% Sobre Impostos	300.000,00	300.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	30.000,00
104-Educação / 25% Sobre Impostos	30.000,00	30.000,00
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	2.223.270,00	2.223.270,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	800.000,00	800.000,00
103-Educação / 5% Sobre Transf.Constitucion	100.000,00	100.000,00
104-Educação / 25% Sobre Impostos	1.323.270,00	1.323.270,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38.227,80	38.227,80
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.351,50	7.351,50
103-Educação / 5% Sobre Transf.Constitucion	7.351,50	7.351,50
104-Educação / 25% Sobre Impostos	8.821,80	8.821,80
1044-Outras Transferências de Recursos do FNDE	7.351,50	7.351,50
107-Salário Educação	7.351,50	7.351,50
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.760.545,00	1.760.545,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00	600.000,00
103-Educação / 5% Sobre Transf.Constitucion	147.030,00	147.030,00
104-Educação / 25% Sobre Impostos	700.000,00	700.000,00
1044-Outras Transferências de Recursos do FNDE	73.515,00	73.515,00
1056-Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5, Inciso V, EC n 123/2022 - Recursos Ed	10.000,00	10.000,00
1057-Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5, Inciso V, EC n 123/2022 - Recursos Li	10.000,00	10.000,00
107-Salário Educação	220.000,00	220.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	60.876,30	60.876,30
0-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00
104-Educação / 25% Sobre Impostos	13.232,70	13.232,70
1044-Outras Transferências de Recursos do FNDE	8.821,80	8.821,80
107-Salário Educação	8.821,80	8.821,80
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.292,10	10.292,10
103-Educação / 5% Sobre Transf.Constitucion	4.410,90	4.410,90
104-Educação / 25% Sobre Impostos	5.881,20	5.881,20
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.410,90	4.410,90
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.410,90	4.410,90
2.070.000-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO Detalhamento: Garantir a remuneração dos profissionais da educação que atuam na manutenção e desenvolvimento do ensino - Ensino Fundamental; Garantir a operacionalização da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo ações que visem atender à demanda do ensino fundamental e educação especial, através da oferta de vagas e da implementação de programas e projetos da área pedagógica, tendo como finalidade principal garantir a freqüência do educando na escola e seu desenvolvimento integral; Pagto Horas extras e serviços extraordinários.	1.240.000,00	1.240.000,00

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	980.000,00	980.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	900.000,00	900.000,00
104-Educação / 25% Sobre Impostos	80.000,00	80.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	180.000,00	180.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	160.000,00	160.000,00
104-Educação / 25% Sobre Impostos	20.000,00	20.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	80.000,00	80.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	80.000,00
15-TRANSPORTE ESCOLAR	4.318.857,20	4.318.857,20
2.014.000-MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR Detalhamento: Custear o transporte escolar, com ônibus e veículos menores, próprios e terceirizados, para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino - do 1º ao 5º ano, educação infantil e especial, Casa Familiar Rural e apoiar outros níveis de educação em convênio com o governo Estadual e Federal; Manter auxílio financeiro para custeio do transporte escolar de alunos de terceiro grau que residem no município e que estudam nas instituições de Ensino Superior da Região Sudoeste do Paraná conforme legislação municipal; Manter um controle quantitativo e qualitativo do transporte escolar; Estruturar o Transporte Escolar utilizando georreferencial a fim de aperfeiçoar o serviço e reduzir o custo; Adquirir veículos para o transporte escolar, tais como: ônibus, microônibus e vans; Proporcionar aos estudantes da área rural do Município de Coronel Vivida condições de acesso aos estabelecimentos de ensino, visando atingir 100% das crianças em idade escolar	4.318.857,20	4.318.857,20
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	20.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	279.357,00	279.357,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	132.327,00	132.327,00
104-Educação / 25% Sobre Impostos	147.030,00	147.030,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	48.519,90	48.519,90
0-Recursos Ordinários (Livres)	19.113,90	19.113,90
104-Educação / 25% Sobre Impostos	29.406,00	29.406,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	147.030,00	147.030,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	14.703,00	14.703,00
104-Educação / 25% Sobre Impostos	132.327,00	132.327,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	32.054,50	32.054,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	22.054,50	22.054,50
104-Educação / 25% Sobre Impostos	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.881,20	5.881,20
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.881,20	5.881,20
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	952.619,10	952.619,10
0-Recursos Ordinários (Livres)	117.624,00	117.624,00
104-Educação / 25% Sobre Impostos	250.000,00	250.000,00
1043-Transferencias de recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (	24.995,10	24.995,10
107-Salário Educação	300.000,00	300.000,00
112-MDE /Cota-Parte TRANSPORTE ESCOLAR(SEED)	260.000,00	260.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.217.281,00	2.217.281,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00	350.000,00
104-Educação / 25% Sobre Impostos	441.090,00	441.090,00
1043-Transferencias de recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (	220.545,00	220.545,00
107-Salário Educação	808.665,00	808.665,00
112-MDE /Cota-Parte TRANSPORTE ESCOLAR(SEED)	396.981,00	396.981,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.762,40	11.762,40

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.881,20	5.881,20
107-Salário Educação	5.881,20	5.881,20
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	494.079,60	494.079,60
0-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00
104-Educação / 25% Sobre Impostos	200.000,00	200.000,00
1043-Transferencias de recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (	24.995,10	24.995,10
107-Salário Educação	66.163,50	66.163,50
112-MDE /Cota-Parte TRANSPORTE ESCOLAR(SEED)	102.921,00	102.921,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.272,50	110.272,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	73.515,00	73.515,00
104-Educação / 25% Sobre Impostos	36.757,50	36.757,50
363-Ensino Profissional	552.000,00	552.000,00
10-ENSINO TECNOLOGICO	552.000,00	552.000,00
2.219.000-MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL Detalhamento: A ação tem como objetivo fortalecer a atuação da Casa Familiar Rural de Coronel Vivida, por meio de apoio financeiro, pedagógico e estrutural, visando a formação de jovens agricultores e a promoção da sucessão rural. A instituição, que adota a pedagogia da alternância, desempenha papel fundamental na educação contextualizada do campo, integrando conhecimento técnico e vivência prática. O governo municipal, em parceria com entidades como IFPR, EMATER, SENAR e cooperativas locais, atuará no repasse de recursos para manutenção das atividades, oferta de cursos técnicos e oficinas, capacitação de educadores, aquisição de equipamentos e incentivo a projetos produtivos dos estudantes. A ação visa reduzir a evasão escolar no meio rural, estimular o empreendedorismo jovem, fortalecer a agricultura familiar e garantir a permanência das famílias no campo, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município.	552.000,00	552.000,00
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	170.000,00	170.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	170.000,00	170.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00	4.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	4.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	20.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	70.000,00	70.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	70.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	40.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	80.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	80.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	8.000,00	8.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	8.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	50.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	50.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00
364-Ensino Superior	3.238.642,00	3.238.642,00
15-TRANSPORTE ESCOLAR	735.150,00	735.150,00

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
2.015.000-TRANSPORTE ESCOLAR DE TERCEIRO GRAU Detalhamento: Manter auxílio financeiro para custeio do transporte escolar de alunos de terceiro grau que residem no município e que estudam nas instituições de Ensino Superior da Região Sudoeste do Paraná conforme legislação municipal	735.150,00	735.150,00
3.3.90.18.00.00.00-AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	735.150,00	735.150,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	735.150,00	735.150,00
16-ENSINO MÉDIO, PÓS-MÉDIO E SUPERIOR	2.503.492,00	2.503.492,00
2.016.000-APOIO AO ENSINO MÉDIO, PÓS-MÉDIO E SUPERIOR Detalhamento: Apoiar e subvencionar, diretamente ou através de convênios, entidades de Ensino Superior, para a instalação e manutenção de cursos técnicos de Ensino Médio, pós-médio, Ensino Superior, Pós-graduação, IFPR e outros; Manutenção da UNICENTRO-Universidade Estadual do Centro Oeste, quanto ao curso de graduação em História - Letras Licenciatura, Convênio do projeto de extensão: Universidade Aberta à Terceira Idade, UNATT, e outros, no que concerne às despesas com pessoal, deslocamento, transporte e alimentação de professores, aquisição de material de limpeza, higiene, expediente, equipamentos e material permanente e acervo bibliográfico, entre outros. Firmar Convênio e dar apoio financeiro à entidades sem fins lucrativos, para implantação ou desenvolvimento do Ensino superior no Município de Coronel Vivida; Manter, estruturar e desenvolver o programa de cursinho preparatório para ingresso no 3º (terceiro) grau; Pagamento de Horas extras e servicos extraordinários	2.503.492,00	2.503.492,00
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	5.881,20	5.881,20
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.881,20	5.881,20
3.3.90.18.00.00.00-AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	14.703,00	14.703,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	14.703,00	14.703,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	290.000,00	290.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	290.000,00	290.000,00
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	1.222.500,00	1.222.500,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.222.500,00	1.222.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.881,20	5.881,20
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.881,20	5.881,20
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	882.180,00	882.180,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	882.180,00	882.180,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.292,10	10.292,10
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.292,10	10.292,10
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.054,50	22.054,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	22.054,50	22.054,50
365-Educação Infantil	7.680.339,20	7.680.339,20
12-EDUCAÇÃO INFANTIL	7.680.339,20	7.680.339,20
1.013.000-Modernização e Estruturação da Educação Infantil Detalhamento: Adquirir mobiliário, equipamentos tecnológicos, brinquedos pedagógicos para a Educação Infantil. Garantir salas de aula com material adequado, climatização e espaço de recreação ao ar livre e brinquedotecas; Acentuar acesso à informática, promovendo a inclusão digital; Construir, ampliar, reformar e equipar CMEIs; Proporcionar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos, através da educação infantil, conforme as diretrizes constantes da legislação vigente; Adquirir projetores multimidia, quadros interativos, e quadros brancos para salas de aula; Aquisicao de equipamentos para a cozinha, bebedouro, equipamentos esportivos; adequar a estrutura fisica das escolas conforme estratégia 20.9 do PME-Plano Municipal de Educacao; Aquisicao de playgrounds para atender a Educacao infantil; assegurar acessibilidade arquitetonica para todas as escolas da rede municipal com: rampas,banheiros, toldos,corrimoes,equipamentos e mobiliarios adequados de acordo com a necessidade; readaptar(reformar) e construir areas cobertas nas Escolas Municipais; Construção de um CMEI (Creche Padrão tipo A) com capacidade de 240 crianças para atender a demanda;reforma do CMEI Primavera, o qual possui deteriorações estuturais e físicas; melhoria dos solários dos CMEIS com toldos e grama sintética	591.090,00	591.090,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	382.278,00	382.278,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	323.466,00	323.466,00
104-Educação / 25% Sobre Impostos	58.812,00	58.812,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	208.812,00	208.812,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	150.000,00
104-Educação / 25% Sobre Impostos	58.812,00	58.812,00

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
2.011.000-(CRECHES) CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI´S Detalhamento: (CRECHES - Crianças de 0 a 3 anos) CMEI´s: Ampliar, coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao berçário , maternal e CMEIS ; Implementar programa de formação para educação infantil a educadores e diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's.; Manter programas de capacitação na área de educação infantil; Manter equipes pedagógicas nos Centros Municipais de Educação Infantil, sendo a carga horária dependente do número de alunos; Fornecer merenda/alimentação escolar para todas as crianças das unidades de ensino infantil; Divulgar ações na área de educação infantil; Valorizar, resgatar a história, costumes e peculiaridades do nosso município e região. Viabilizar ações para suprir a ausência de vagas em creches para crianças de 0 a 3 anos de idade; readaptar 20.7.; Aquisição de equipamentos e material permanente.	6.299.595,20	6.299.595,20
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	100.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	60.000,00
103-Educação / 5% Sobre Transf.Constitucion	40.000,00	40.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.488.218,00	2.488.218,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00	1.000.000,00
103-Educação / 5% Sobre Transf.Constitucion	1.400.000,00	1.400.000,00
104-Educação / 25% Sobre Impostos	88.218,00	88.218,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	383.787,50	383.787,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	161.733,00	161.733,00
103-Educação / 5% Sobre Transf.Constitucion	200.000,00	200.000,00
104-Educação / 25% Sobre Impostos	22.054,50	22.054,50
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	32.346,60	32.346,60
0-Recursos Ordinários (Livres)	14.703,00	14.703,00
103-Educação / 5% Sobre Transf.Constitucion	17.643,60	17.643,60
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	34.703,00	34.703,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	14.703,00	14.703,00
103-Educação / 5% Sobre Transf.Constitucion	20.000,00	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.292,10	10.292,10
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.292,10	10.292,10
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	617.624,00	617.624,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	117.624,00	117.624,00
103-Educação / 5% Sobre Transf.Constitucion	400.000,00	400.000,00
104-Educação / 25% Sobre Impostos	100.000,00	100.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00	200.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	200.000,00
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	879.406,00	879.406,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00	400.000,00
103-Educação / 5% Sobre Transf.Constitucion	450.000,00	450.000,00
104-Educação / 25% Sobre Impostos	29.406,00	29.406,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.703,00	14.703,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.881,20	5.881,20
103-Educação / 5% Sobre Transf.Constitucion	8.821,80	8.821,80
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.124.995,10	1.124.995,10
0-Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00	600.000,00
103-Educação / 5% Sobre Transf.Constitucion	500.000,00	500.000,00
104-Educação / 25% Sobre Impostos	24.995,10	24.995,10
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	95.876,30	95.876,30
0-Recursos Ordinários (Livres)	22.054,50	22.054,50

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
103-Educação / 5% Sobre Transf.Constitucion	65.000,00	65.000,00
104-Educação / 25% Sobre Impostos	8.821,80	8.821,80
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	200.000,00
103-Educação / 5% Sobre Transf.Constitucion	200.000,00	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	117.643,60	117.643,60
0-Recursos Ordinários (Livres)	17.643,60	17.643,60
103-Educação / 5% Sobre Transf.Constitucion	100.000,00	100.000,00
2.104.000-PRÉ-ESCOLAR - Educação Infantil de Crianças com 04(Pré-I) e 05(Pré-II) anos de idade Detalhamento: (PRÉ-ESCOLAR - Crianças com 04(Pré-I) e 05(Pré-II) anos de idade): Ampliar, coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao ensino Pré-Escolar nas escolas municipais; Manter programas de capacitação na área de educação infantil; Manter equipes pedagógicas nos Centros Municipais de Educação Infantil, sendo a carga horária dependente do número de alunos; Implantar no município um programa de apoio ao atendimento à educação infantil, para suprir necessidades existentes; Coordenar, planejar, acompanhar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao Pré-Escolars; Fornecer merenda/alimentação escolar para todas as crianças das unidades de ensino infantil; Divulgar ações na área de educação infantil; Valorizar, resgatar a historia, costumes e peculiaridades do nosso município e região.	789.654,00	789.654,00
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.351,50	7.351,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.351,50	7.351,50
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	490.000,00	490.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	270.000,00	270.000,00
103-Educação / 5% Sobre Transf.Constitucion	220.000,00	220.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	61.752,60	61.752,60
0-Recursos Ordinários (Livres)	24.995,10	24.995,10
103-Educação / 5% Sobre Transf.Constitucion	36.757,50	36.757,50
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00	25.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	25.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	58.812,00	58.812,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	29.406,00	29.406,00
103-Educação / 5% Sobre Transf.Constitucion	29.406,00	29.406,00
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	83.807,10	83.807,10
0-Recursos Ordinários (Livres)	24.995,10	24.995,10
103-Educação / 5% Sobre Transf.Constitucion	29.406,00	29.406,00
104-Educação / 25% Sobre Impostos	29.406,00	29.406,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.232,70	13.232,70
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.881,20	5.881,20
103-Educação / 5% Sobre Transf.Constitucion	7.351,50	7.351,50
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.698,10	39.698,10
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.292,10	10.292,10
103-Educação / 5% Sobre Transf.Constitucion	29.406,00	29.406,00
367-Educação Especial	349.366,80	349.366,80
13-ENSINO REGULAR	349.366,80	349.366,80
2.109.000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL Detalhamento: Planejar, coordenar, executar e manter o ensino especial nas escolas municipais, dando oportunidade aos alunos portadores de deficiência; Proporcionar assistência ao educando, com atendimento psicológico, fonoaudiologico e com profissionais especializados nas mais diversas necessidades especiais; Repasse à APAE (da parte relativa à Educação Especial), em atendimento à Nota Técnica Conjunta nº 01/2017-SEB/SECADI/SETEC/FNDE, e Lei nº 11.494, de 20/06/2017; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários.	349.366,80	349.366,80
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	10.000,00

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	182.921,00	182.921,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	102.921,00	102.921,00
104-Educação / 25% Sobre Impostos	80.000,00	80.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	54.995,10	54.995,10
0-Recursos Ordinários (Livres)	24.995,10	24.995,10
104-Educação / 25% Sobre Impostos	30.000,00	30.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.703,00	14.703,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.881,20	5.881,20
104-Educação / 25% Sobre Impostos	8.821,80	8.821,80
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	38.227,80	38.227,80
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.821,80	8.821,80
104-Educação / 25% Sobre Impostos	29.406,00	29.406,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.292,10	10.292,10
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.940,60	2.940,60
104-Educação / 25% Sobre Impostos	7.351,50	7.351,50
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.227,80	38.227,80
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.821,80	8.821,80
104-Educação / 25% Sobre Impostos	29.406,00	29.406,00
05.02-DEPARTAMENTO DE CULTURA	2.454.892,20	2.454.892,20
13-Cultura	2.454.892,20	2.454.892,20
392-Difusão Cultural	2.454.892,20	2.454.892,20
17-PROMOÇÃO CULTURAL	2.454.892,20	2.454.892,20
2.018.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS Detalhamento: Promover e apoiar o desenvolvimento artístico e cultural, incentivando a aplicação da Lei de Incentivo à Cultura - Lei Rouanet e Aldir Blanc, buscando angariar recursos para implantação de projetos culturais no município; Incentivar e fomentar a participação pública e privada no financiamento de projetos culturais; Apoiar o Centro Cultural, espaço do museu e espaço da leitura, objetivando recuperar e preservar a memória histórica e cultural do município e o interesse pela leitura; Promover cursos e oficinas de artes e línguas; Promover palestras sobre temas relevantes, semanas artísticas, político- culturais, festivais e encontros culturais; manter em boas condições os instrumentos musicais, todo o material e a sede da Banda Municipal Édimo Perin; Valorizar as características dos colonizadores: origem, traços, usos e costumes e tradição; Promover e incentivar a identificação das comunidades de acordo com sua denominação; Manter o acervo bibliográfico da Biblioteca Pública Municipal; Promover intercâmbio cultural com outros municípios; Incentivar festas regionais nas comunidades do interior e na cidade; Promover e apoiar eventos artísticos e culturais de acordo com o calendário oficial do Município e, excepcionalmente, fora dele;Implantar coral municipal com diferentes faixas etárias; Promover exposiçoes de artes visuais, fotografias, pinturas e esculturas; fomentar o projeto natalino com adornos e apresentações culturais; Promover sessões cinematográfica; Realizar reforma e ampliação do Centro Cultural Professor Benedito Rakowski nas áreas interna e externa; Dar continuidade e apoiar a realização de eventos para degustação do prato típico do município; Promover a automação do acervo da biblioteca municipal; Apoiar grupos folclóricos que venham a surgir no municipal; Apoiar o artesanato desenvolvido no município; Apoiar e promover talentos culturais do município; Promover e desenvolver oficinas culturais, musica, teatro, folclore e dancas; Participar dos projetos	924.892,20	924.892,20
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00	25.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	25.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	147.030,00	147.030,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	147.030,00	147.030,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	36.757,50	36.757,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	36.757,50	36.757,50
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.821,80	8.821,80
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.821,80	8.821,80
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.351,50	7.351,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.351,50	7.351,50
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	200.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	200.000,00

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
3.3.90.31.00.00.00-PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENT., DESPORT. E OUTRAS	50.000,00	50.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00	25.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	25.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00	40.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	40.000,00
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	25.000,00	25.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	25.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.351,50	7.351,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.351,50	7.351,50
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	308.763,00	308.763,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	308.763,00	308.763,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11.762,40	11.762,40
0-Recursos Ordinários (Livres)	11.762,40	11.762,40
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	10.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.054,50	22.054,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	22.054,50	22.054,50
2.158.000-APOIO, FOMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SETOR CULTURAL - FMC Detalhamento: Implementar ações destinadas a uma adequada gestão da Cultura,contemplando:a)Aplicação dos recursos provindos da LC nº 195/2022(LPG-Lei Paulo Gustavo),cuja destinação se dará exclusivamente a ações na modalidade de recursos não reembolsáveis no setor AUDIOVISUAL,cfe.determinam seus artigos 5º e 6º,e incisos:I- apoio a produções audiovisuais, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, inclusive aquelas com origem em recursos públicos ou financiamento estrangeiro;II-apoio a reformas,a restauros,a manutenção e a funcionamento de salas de cinema,incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia da covid-19;III-capacitação,formação e qualificação no audiovisual,apoio a cineclubes e à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, preferencialmente por meio digital, bem como;IV-apoio às microempresas e às pequenas empresas do setor audiovisual, aos serviços independentes de vídeo por demanda cujo catálogo de obras seja composto por pelo menos 70% de produções nacionais;	1.530.000,00	1.530.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	510.000,00	510.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
1053-Transferencias Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	400.000,00	400.000,00
1054-Transferencias Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	100.000,00	100.000,00
3.3.90.31.00.00.00-PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENT., DESPORT. E OUTRAS	310.000,00	310.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
1053-Transferencias Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	100.000,00	100.000,00
1054-Transferencias Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	100.000,00	100.000,00
1063-Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei n 14.399/2022	100.000,00	100.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	10.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	210.000,00	210.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
1053-Transferencias Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	100.000,00	100.000,00
1054-Transferencias Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	100.000,00	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	310.000,00	310.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
1053-Transferencias Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	200.000,00	200.000,00
1054-Transferencias Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	100.000,00	100.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00	60.000,00

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
1053-Transferencias Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	20.000,00	20.000,00
1054-Transferencias Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	20.000,00	20.000,00
1063-Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei n 14.399/2022	20.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00	40.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	40.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	80.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	80.000,00
05.03-DEPARTAMENTO DO DESPORTO	2.904.263,90	2.904.263,90
27-Desporto e Lazer	2.904.263,90	2.904.263,90
812-Desporto Comunitário	2.904.263,90	2.904.263,90
18-EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	2.904.263,90	2.904.263,90
1.025.000-MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ESPORTE Detalhamento: Instalar e equipar uma sala de ginástica e musculação para atletas das seleções do município e comunidade em geral no Complexo Esportivo Barro Preto, visando uma melhor qualidade de vida para a nossa população, acompanhada por profissional da area; Revitalização e reforma do Complexo Esportivo Barro Preto, construção de pista de caminhada e quadras poliesportivas, Adquirir equipamentos, material permanente, agasalhos, camisas, calções, meias, materiais esportivos e acessórios para dotar os centros, ginásios e áreas de esporte e incentivar a prática esportiva em todas as suas modalidades beneficiando todas as faixas etárias da população; Adquirir um placar eletrônico; Adquirir um veículo para uso do esporte; Aderir a programas de Governos Estadual e Federal (2º Tempo); Construir e manutenção de quadras poliesportivas e quadras de grama sintética c/vestiários e cobertura de quadras de esportes em escolas municipais, visando a prática desportiva e educação física para os alunos da rede municipal de ensino; conservar e adequar as quadras de esportes das escolas municipais, visando o atendimento e desenvolvimento psicomotor dos alunos da rede municipal de ensino; Construir, ampliar, reformar, manter quadras poliesportivas cobertas, mini ginásios, ginásios, com recursos próprios do município e através de convênios com os Governos Federal e Estadual; Construção de Playgroud e Minha Quadra próximo as escolas e ginásios; Construir 01 campo de futebol Suíço; Construir uma Ciclo Via; implantar espaços de esporte e lazer nas comunidades rurais (academias ao ar livre, outras);Trocar o gramado do campo de Futebol do Complexo Esportivo Barro Preto, reformar e aumentar os banheiros da arquibancada;Em parceria com as comunidades do interior e bairros da cidade, fechar com alambrado os campos de futebol;revitalizacao e construcao de 03 (tres) Pracas Esportivas no Complexo Barro Preto; Reforma do Ginásio Fleck.	294.060,00	294.060,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	161.733,00	161.733,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	161.733,00	161.733,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	132.327,00	132.327,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	132.327,00	132.327,00
2.019.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS Detalhamento: Executar a política municipal de esporte e lazer, promov. e viab.eventos, em parc.c/Federações,Ligas e Empresas;Participar de eventos como:Jogos Oficiais do Paraná (JAPS, JOCOPS, JOJUPS, JAMSOPS, JImSOPS e outros), Jgs.Regionais como particip.na Taça Sudoeste de Futsal e Futebol,Taça Paraná de Futebol e Campeonatos e Torneios Regionais de todas as modalidades;Incent.as práticas de esporte,lazer e ativds.físicas comunits.,visando uma vida saudável;Disp.estrut.e apoio técnico,visando a prom.de eventos esport.e de lazer em consonância c/o Calendário oficial do Depto.do Desporto e Comissão Mun.Esportes;Prom.e apoiar eventos esportivos específicos, dest.portadores necessidades especiais;Promover e apoiar circuitos esportivos educacionais a fim de incentivar nos mais diversos âmbitos educacionais a importância da prática esportiva; Promover e apoiar novas tendências esportivas como corrida de rua, ciclismo e atletismo; criar o tribunal de justiça esportiva para julgar atos de atletas e dirigentes que infringem as leis do desporto;implantar a lei municipal de Incentivo ao Esporte (PROESTE); Estabelecer parcerias entre o público e o privado de incentivos ao esporte; Apoiar e incentivar a modalidade esportiva de skate; Realizar atividades sócio-culturais de lazer e recreação,medte.a utilização de espaços urbanos e rurais;Manter as ativids.c/as escolinhas e treinamentos a todas as mods.esportivas,monitoradas p/profissionais da área;Fomentar projetos esportivos de atletas e instit.esportivas,através da Lei de Incentivo ao Esporte;Desenv.campanhas publicitárias na área de esporte e lazer;Implantar projeto Semente do Futuro nas dvs mods.esportivas c/objetivo de descobrir talentos e prom.a inclusão social através do esporte;Prom.campeonatos e eventos municipais e regionais,nas mais variadas mods.esportivas;Jogos Cooperativos Municipais envolvendo todas as Escolas da Rede Municipal e Particular do Município;Subsidiar transporte, alimentação e uniforme p/atletas que representam n	2.610.203,90	2.610.203,90
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00	25.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	25.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	176.436,00	176.436,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	176.436,00	176.436,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	58.812,00	58.812,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	58.812,00	58.812,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	17.643,60	17.643,60
0-Recursos Ordinários (Livres)	17.643,60	17.643,60
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.881,20	5.881,20
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.881,20	5.881,20
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.762,40	11.762,40

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
0-Recursos Ordinários (Livres)	11.762,40	11.762,40
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	329.406,00	329.406,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	300.000,00
556-Transferencias Lei 9615/98	29.406,00	29.406,00
3.3.90.31.00.00.00-PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENT., DESPORT. E OUTRAS	66.163,50	66.163,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	66.163,50	66.163,50
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.292,10	10.292,10
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.292,10	10.292,10
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	300.000,00	300.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	300.000,00
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	25.000,00	25.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	25.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	58.812,00	58.812,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	58.812,00	58.812,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.508.821,80	1.508.821,80
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.500.000,00	1.500.000,00
556-Transferencias Lei 9615/98	8.821,80	8.821,80
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.292,10	10.292,10
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.292,10	10.292,10
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.881,20	5.881,20
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.881,20	5.881,20
05.04-FUNDEB	24.332.493,40	24.332.493,40
12-Educação	24.332.493,40	24.332.493,40
361-Ensino Fundamental	16.864.295,00	16.864.295,00
13-ENSINO REGULAR	14.544.442,00	14.544.442,00
1.031.000-MODERNIZAÇÃO EDUCACIONAL - FUNDEB 30% Detalhamento: Adquirir veículos, equipamentos e materiais destinados a eficiência e eficácia da administração do departamento de Educação; Adquirir equipamentos para laboratório de informática nas Escolas da Rede Municipal de Ensino; Promover a informatização de todas as Escolas Municipais, acentuando acesso à informática, e promovendo a inclusão digital. Garantir salas de aula com material adequado, climatização e espaço de recreação ao ar livre; Promover a construção, ampliação e adequação e reforma de prédios escolares municipais, visando melhorar a estrutura do espaço físico para atender a demanda, climatização e espaço de recreação ao ar livre; Ampliar e adequar os prédios das Escolas Municipais para atender alunos com necessidades especiais; Criar escolas para pais, atraindo-os no cotidiano escolar. Com recursos do FUNDEB.	620.545,00	620.545,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00	400.000,00
102-Fundeb 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	400.000,00	400.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.545,00	220.545,00
102-Fundeb 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	220.545,00	220.545,00
2.022.000-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70% Detalhamento: Garantir a remuneração dos profissionais da educação que atuam na manutenção e desenvolvimento do ensino - Ensino Fundamental, com recursos do FUNDEB; Garantir a operacionalização da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo ações que visem atender à demanda do ensino fundamental , Educação Infantil e educação especial, através da oferta de vagas e da implementação de programas e projetos da área pedagógica, tendo como finalidade principal garantir a freqüência do educando na escola e seu desenvolvimento integral; Pagto Horas extras e servicos extraordinários	12.425.153,00	12.425.153,00
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	800.000,00	800.000,00
101-Fundeb 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	800.000,00	800.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.350.000,00	9.350.000,00
101-Fundeb 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	9.000.000,00	9.000.000,00
1036-BB C/C 126007-X Repasse FUNDEB VAAF 70% (Fonte: 1036)	50.000,00	50.000,00
1040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAR	300.000,00	300.000,00

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.252.500,00	2.252.500,00
101-Fundeb 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	2.200.000,00	2.200.000,00
1036-BB C/C 126007-X Repasse FUNDEB VAAF 70% (Fonte: 1036)	12.500,00	12.500,00
1040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAR	40.000,00	40.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.703,00	14.703,00
101-Fundeb 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	14.703,00	14.703,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.950,00	7.950,00
1036-BB C/C 126007-X Repasse FUNDEB VAAF 70% (Fonte: 1036)	5.950,00	5.950,00
1040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAR	2.000,00	2.000,00
2.024.000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% Detalhamento: Manter o desenvolvimento do ensino fundamental com recursos do FUNDEB; Adquirir e promover a distribuição de material didático e pedagógico, a fim de garantir a evolução do educando e sua permanência na escola e melhorar a qualidade de ensino; Dar continuidade ao projeto educação ampliada, visando a melhoria contínua da qualidade do ensino, atendendo crianças e adolescentes; Educação p/o Trânsito como componente curricular obrigatório para todos os níveis de educação. Manter e apoiar as atividades da administração escolar; Manter, de acordo com a demanda, o programa de complemento educacional aos alunos da rede Municipal de Ensino; Manter o sistema de acompanhamento de alunos, utilizando indicadores do projeto pedagógico das escolas municipais e diretrizes da educação para avaliação da Rede Municipal de Ensino, adequando a carga horária de psicóloga e fonoaudióloga e psicopedagoga, conforme demanda; Manter nas escolas municipais, equipe pedagógica sendo a carga horária dependente do número de alunos por unidade; Promover ações voltadas para a melhoria das condições de aprendizado dos alunos da Rede Municipal de Ensino e manter programas de capacitação nas áreas pedagógicas, técnica e gerencial, por meio de cursos, seminários, congressos e outros; Pagto Horas extras e servicos extraordinários.	1.498.744,00	1.498.744,00
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.351,50	7.351,50
102-Fundeb 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	7.351,50	7.351,50
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	374.060,00	374.060,00
102-Fundeb 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	294.060,00	294.060,00
1037-BB C/C 226007-X Repasse FUNDEB VAAF 30% (Fonte: 1037)	30.000,00	30.000,00
1040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAR	50.000,00	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	108.218,00	108.218,00
102-Fundeb 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	88.218,00	88.218,00
1037-BB C/C 226007-X Repasse FUNDEB VAAF 30% (Fonte: 1037)	15.000,00	15.000,00
1040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAR	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.351,50	7.351,50
102-Fundeb 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	7.351,50	7.351,50
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	454.060,00	454.060,00
102-Fundeb 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	394.060,00	394.060,00
1037-BB C/C 226007-X Repasse FUNDEB VAAF 30% (Fonte: 1037)	10.000,00	10.000,00
1040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAR	50.000,00	50.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	250.000,00	250.000,00
102-Fundeb 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	250.000,00	250.000,00
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	60.000,00	60.000,00
102-Fundeb 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	60.000,00	60.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.703,00	22.703,00
102-Fundeb 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	14.703,00	14.703,00
1037-BB C/C 226007-X Repasse FUNDEB VAAF 30% (Fonte: 1037)	3.000,00	3.000,00
1040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAR	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	215.000,00	215.000,00
102-Fundeb 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	150.000,00	150.000,00
1037-BB C/C 226007-X Repasse FUNDEB VAAF 30% (Fonte: 1037)	15.000,00	15.000,00
1040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAR	50.000,00	50.000,00

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
15-TRANSPORTE ESCOLAR	2.319.853,00	2.319.853,00
2.025.000-MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30% Detalhamento: Custear o transporte escolar, com ônibus e veículos menores, próprios e terceirizados, para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino - de 1º ao 5º ano, educação infantil e especial, Casa Familiar Rural e apoiar outros níveis de educação em convênio com o governo Estadual e Federal; Manter um controle quantitativo e qualitativo do transporte escolar; Estruturar o Transporte Escolar utilizando georreferencial a fim de aperfeiçoar o serviço e reduzir o custo; Adquirir veículos, vans, ônibus para o transporte escolar.	2.319.853,00	2.319.853,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000,00	900.000,00
102-Fundeb 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	900.000,00	900.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	250.000,00	250.000,00
102-Fundeb 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	250.000,00	250.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	120.000,00	120.000,00
102-Fundeb 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	120.000,00	120.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	300.000,00
102-Fundeb 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	300.000,00	300.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	294.060,00	294.060,00
102-Fundeb 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	294.060,00	294.060,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.703,00	14.703,00
102-Fundeb 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	14.703,00	14.703,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	147.030,00	147.030,00
102-Fundeb 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	147.030,00	147.030,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	294.060,00	294.060,00
102-Fundeb 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	294.060,00	294.060,00
365-Educação Infantil	5.850.000,00	5.850.000,00
12-EDUCAÇÃO INFANTIL	5.850.000,00	5.850.000,00
2.011.000-(CRECHES) CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI´S Detalhamento: (CRECHES - Crianças de 0 a 3 anos) CMEI´s: Ampliar, coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao berçário , maternal e CMEIS ; Implementar programa de formação para educação infantil a educadores e diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's.; Manter programas de capacitação na área de educação infantil; Manter equipes pedagógicas nos Centros Municipais de Educação Infantil, sendo a carga horária dependente do número de alunos; Fornecer merenda/alimentação escolar para todas as crianças das unidades de ensino infantil; Divulgar ações na área de educação infantil; Valorizar, resgatar a história, costumes e peculiaridades do nosso município e região. Viabilizar ações para suprir a ausência de vagas em creches para crianças de 0 a 3 anos de idade; readaptar 20.7.; Aquisição de equipamentos e material permanente.	3.500.000,00	3.500.000,00
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00	200.000,00
101-Fundeb 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	200.000,00	200.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.700.000,00	2.700.000,00
101-Fundeb 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	2.700.000,00	2.700.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	600.000,00	600.000,00
101-Fundeb 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	600.000,00	600.000,00
2.026.000-FUNDEB 70%: PRÉ-ESCOLAR - Educação Infantil de Crianças com 04(Pré-I) e 05(Pré-II) anos de idade Detalhamento: (PRÉ-ESCOLAR - Crianças com 04(Pré-I) e 05(Pré-II) anos de idade): Ampliar, coordenar, planejar, acompanhar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao ensino Pré-Escolar nas escolas municipais; Implementar programa de formação para educação infantil a educadores e diretores; Manter programas de capacitação na área de educação infantil; Manter equipes pedagógicas nas escolas, sendo a carga horária dependente do número de alunos; Implantar no município um programa de apoio ao atendimento à educação infantil, para suprir necessidades existentes; Coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao Pré-Escolar; Fornecer merenda/alimentação escolar para todas as crianças das unidades de ensino infantil; Divulgar ações na área de educação infantil; Valorizar, resgatar a historia, costumes e peculiaridades do nosso município e região.	2.350.000,00	2.350.000,00
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00	50.000,00
101-Fundeb 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	50.000,00	50.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000.000,00	2.000.000,00
101-Fundeb 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	2.000.000,00	2.000.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	300.000,00	300.000,00
101-Fundeb 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	300.000,00	300.000,00

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
367-Educação Especial	1.618.198,40	1.618.198,40
13-ENSINO REGULAR	1.618.198,40	1.618.198,40
2.023.000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30% Detalhamento: Planejar, coordenar, executar e manter o ensino especial nas escolas municipais, dando oportunidade aos alunos portadores de deficiência; Proporcionar assistência ao educando, com atendimento psicológico, fonoaudiologico e com profissionais especializados nas mais diversas necessidades especiais; Repassar à APAE parte do valor do FUNDEB 30% (relativo à Educação Especial), em atendimento à Nota Técnica Conjunta nº 01/2017-SEB/SECADI/SETEC/FNDE, e Lei nº 11.494, de 20/06/2017; Pagto Horas extras e serviços extraordinários.	1.486.436,00	1.486.436,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	200.000,00
102-Fundeb 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	200.000,00	200.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60.000,00	60.000,00
102-Fundeb 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	60.000,00	60.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.703,00	14.703,00
102-Fundeb 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	14.703,00	14.703,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	20.000,00
102-Fundeb 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	20.000,00	20.000,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000.000,00	1.000.000,00
102-Fundeb 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00
102-Fundeb 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.703,00	14.703,00
102-Fundeb 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	14.703,00	14.703,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	147.030,00	147.030,00
102-Fundeb 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	147.030,00	147.030,00
2.113.000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70% Detalhamento: Planejar, coordenar, executar e manter o ensino especial nas escolas municipais, dando oportunidade aos alunos portadores de deficiência; Proporcionar assistência ao educando, com atendimento psicológico, fonoaudiologico e com profissionais especializados nas mais diversas necessidades especiais; Repassar à APAE (parte relativa à Educação Especial), em atendimento à Nota Técnica Conjunta nº 01/2017-SEB/SECADI/SETEC/FNDE, e Lei nº 11.494, de 20/06/2017.	131.762,40	131.762,40
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	100.000,00
101-Fundeb 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	100.000,00	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00	20.000,00
101-Fundeb 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	20.000,00	20.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.881,20	5.881,20
101-Fundeb 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	5.881,20	5.881,20
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.881,20	5.881,20
101-Fundeb 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	5.881,20	5.881,20
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	64.010.087,90	64.010.087,90
06.01-DEPARTAMENTO DE SAUDE	64.010.087,90	64.010.087,90
10-Saúde	64.010.087,90	64.010.087,90
126-Tecnologia da Informação	100.000,00	100.000,00
19-ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	100.000,00	100.000,00
1.107.000-Estruturação da Rede de Serviços de Saúde - Tecnologia da Informação Detalhamento: Estruturação da Rede de Serviços de Saúde - Tecnologia da Informação	100.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	100.000,00
6210-Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - SUS ESTADUAL	100.000,00	100.000,00
301-Atenção Básica	29.893.743,40	29.893.743,40
19-ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	29.893.743,40	29.893.743,40

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
1.059.000-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS Detalhamento: Realizar investimentos na rede de serviços de Saúde, utilizando-se de recursos financeiros que serão transferidos, mediante repasse regular e automático do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, no âmbito do SUS, mediante propostas de projetos apresentadas pelo município, conforme determina a Portaria nº 837, de 23/04/2009, a qual altera/acrescenta a Portaria nº 204, de 29/01/2007; aplicar os recursos de contrapartida municipal nos respectivos investimentos; Reformar Unidades de Saúde do município; construir, reconstruir, ampliar e reformar unidades de saúde nos bairros da cidade e interior do município e CAPS - Centro de Atenção Psicossocial; Adquirir veículos para as equipes administrativas; para o transporte de pacientes; para o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial; odontologia; equipe de apoio a ESF; Adquirir equipamentos e materiais permanentes destinados à manutenção dos serviços e funcionamento adequado dos programas da Secretaria Municipal de Saúde. Reequipar o CEO - Centro de Especialidades Odontológicas; Equipar UPA-Unidade de Pronto Atendimento. Aquisição, manutenção e renovação dos equipamentos eletronicos e de internet (instalação de redes)	1.549.706,00	1.549.706,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	764.556,00	764.556,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	382.278,00	382.278,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	191.139,00	191.139,00
304-Alienação de Bens da Saúde	88.218,00	88.218,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	102.921,00	102.921,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	741.041,00	741.041,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	191.139,00	191.139,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	147.030,00	147.030,00
304-Alienação de Bens da Saúde	58.812,00	58.812,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	294.060,00	294.060,00
518-Bloco de Investimento na REde de Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	50.000,00
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	44.109,00	44.109,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	44.109,00	44.109,00
2.027.000-ATENÇÃO BÁSICA FIXA - FMS Detalhamento: Prestar serviços de saúde pública à população, buscando prom/prevenir e atender de modo efetivo, c/qualidade,agilidade e resolutividade,cfe artigos 115 a 122, do Capítulo II da Lei Orgânica do Município e das Diretrizes das Normas Operacionais Básicas-NOB/SUS,na condição de gestão plena do SUS; AÇÕES CURATIVAS -prestar atend.básico de consultas médicas,assist.farmacêutica,exames complem.de diagnóstico e atend.odontológico;atend.de urgência/emergência e gerenciamento dos internamentos na rede hospitalar do município,encaminham e transporte p/internamentos intermunicipais;AÇÕES PREVENTIVAS:campanhas de prevenção do câncer ginecológico em datas designadas,câncer de mama(mamografia); de pele e de próstata; vacinações contínuas e especiais,planejam.familiar,Hanseníase,Tuberculose,diabetes,hipertensão,aleitamento materno,acomp.de gravidez,Dengue, AIDS,IST,alcoolismo,saúde mental,programa nutricional;Garantir apoio p/manut/funcionamento do FMS;Atendim.de Urgência/Emergência em saúde e manter o atendim.24 hs.,incl.sábados,domingos e feriados;Acomp.,implementar/atualizar o sist.de informações e criação de banco de dados de todos os registros de saúde, c/o objetivo de traçar metas e melhorar os índices do município;Prom/desenvolver ações que visem à capacit.de profissionais,visando melhorar os serviços de saúde; Promover/divulgar ações e camp.educativas em mídias sociais, visando estimular a prática de hábitos de vida saudável;Fornecer passagens e apoio para pacientes e acompanhantes. Atender as despesas com o Programa MAIS MÉDICOS do Governo Federal. Garantir a manutenção da conectividade atraves do programa informatiza APS. Manter o serviço de Ouvidoria da Saúde; Controle e Avaliação: coordenar e auditar os serviços hospitalares e ambulatoriais, prestados através do SUS. Manutenção dos veículos utilizados pelo administrativo. COVID-19: atendimento, tratamento e recuperação dos pacientes contaminados e com complicações pós covid -19; pgto. de horas ex	9.630.420,60	9.630.420,60
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	145.000,00	145.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	25.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	100.000,00	100.000,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	20.000,00	20.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.350.000,00	3.350.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	300.000,00
1064-SUS/Complementação do PISO da ENFERMAGEM	100.000,00	100.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	2.700.000,00	2.700.000,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	250.000,00	250.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	830.719,50	830.719,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	80.866,50	80.866,50
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	661.635,00	661.635,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	88.218,00	88.218,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	174.965,70	174.965,70
0-Recursos Ordinários (Livres)	17.643,60	17.643,60
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	147.030,00	147.030,00

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	10.292,10	10.292,10
3.1.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.821,80	8.821,80
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	8.821,80	8.821,80
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	74.995,10	74.995,10
0-Recursos Ordinários (Livres)	24.995,10	24.995,10
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	30.000,00	30.000,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	20.000,00	20.000,00
3.1.91.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.351,50	7.351,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.351,50	7.351,50
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	47.049,60	47.049,60
0-Recursos Ordinários (Livres)	22.054,50	22.054,50
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	24.995,10	24.995,10
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00	140.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	70.000,00	70.000,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	30.000,00	30.000,00
621-Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS ESTADUAL	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.220.000,00	1.220.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	300.000,00
1062-C/C BB 13399-X ICMS - Recursos SAÚDE não vinculados da compensacao de impostos-LC 194/2022	20.000,00	20.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	300.000,00	300.000,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	300.000,00	300.000,00
621-Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS ESTADUAL	300.000,00	300.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	33.816,90	33.816,90
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.292,10	10.292,10
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	8.821,80	8.821,80
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	14.703,00	14.703,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	74.401,10	74.401,10
0-Recursos Ordinários (Livres)	22.054,50	22.054,50
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	24.995,10	24.995,10
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	7.351,50	7.351,50
621-Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS ESTADUAL	20.000,00	20.000,00
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	1.161.684,00	1.161.684,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00	350.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	411.684,00	411.684,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	400.000,00	400.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101.158,60	101.158,60
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.821,80	8.821,80
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	73.515,00	73.515,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	8.821,80	8.821,80
621-Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS ESTADUAL	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.829.308,00	1.829.308,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	529.308,00	529.308,00

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	500.000,00	500.000,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	700.000,00	700.000,00
621-Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS ESTADUAL	100.000,00	100.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	324.109,00	324.109,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	44.109,00	44.109,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	20.000,00	20.000,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	240.000,00	240.000,00
621-Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS ESTADUAL	20.000,00	20.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	44.109,00	44.109,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	44.109,00	44.109,00
3.3.90.48.99.00.00-DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	44.109,00	44.109,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	44.109,00	44.109,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	10.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.821,80	8.821,80
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	8.821,80	8.821,80
2.028.000-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - FMS Detalhamento: Manter, ampliar e dar continuidade ao Programa Agentes Comunitários de Saúde; Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde nos ESF, para implementar o programa em diversas comunidades e bairros, orientando as famílias e promovendo melhoria na qualidade de vida, principalmente ambiente físico e dando suporte aos programas existentes; SAÚDE DA CRIANÇA - realizando busca para que seja feito o acompanhamento do crescimento e o desenvolvimento ao recém-nato (puericultura) , divulgar as campanhas de multivacinação, realizar o incentivo ao aleitamento materno e realizar a promoção à saúde; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários.	3.832.619,10	3.832.619,10
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	37.351,50	37.351,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.351,50	7.351,50
1051-Transferências Governo Federal aos ACSs e Agentes de Endemias	10.000,00	10.000,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	20.000,00	20.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.900.000,00	2.900.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	300.000,00
1051-Transferências Governo Federal aos ACSs e Agentes de Endemias	1.600.000,00	1.600.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	900.000,00	900.000,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	100.000,00	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	680.000,00	680.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00	90.000,00
1051-Transferências Governo Federal aos ACSs e Agentes de Endemias	360.000,00	360.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	200.000,00	200.000,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	30.000,00	30.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	33.524,80	33.524,80
0-Recursos Ordinários (Livres)	14.703,00	14.703,00
1051-Transferências Governo Federal aos ACSs e Agentes de Endemias	10.000,00	10.000,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	8.821,80	8.821,80
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00
1051-Transferências Governo Federal aos ACSs e Agentes de Endemias	20.000,00	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	20.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	51.460,50	51.460,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	22.054,50	22.054,50
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	29.406,00	29.406,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.762,40	11.762,40
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.410,90	4.410,90
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	7.351,50	7.351,50
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.519,90	48.519,90
0-Recursos Ordinários (Livres)	19.113,90	19.113,90
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	29.406,00	29.406,00
2.029.000-SAUDE DA FAMILIA - FMS (ESF/SUS e PSF ESTADUAL) Detalhamento: Manter e ampliar as equipes da Estratégia Saúde da Família, para que os indicadores do Programa Previne Brasil, do PSE e do SISPACTO sejam alcançados; Implementação da Equipe Multidisciplinar de Apoio as ESF com contratação de profissionais especializados nas áreas de psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia e ortopedia; Manter e dar continuidade ao Programa Educação em Saúde, através de palestras,reuniões,treinamentos e encontros de saúde em todas as comunidades, escolas e associações c/a apresentação de vídeos sobre os mais variados assuntos relacionados à saúde preventiva(ESF); PLANEJAMENTO FAMILIAR -Manter e ampliar programa de orientação e métodos contraceptivos para planejamento familiar incluindo procedimentos recomendados e aprovados pelo Ministério da Saúde entre os quais, excepcionalmente vasectomia e laqueadura, observados critérios preestabelecidos;Manter/ampliar e dar continuidade ao Programa ESF (incluso ESF ESTADUAL); SAÚDE DA CRIANÇA-acompanhar o crescimento e o desenvolv.ao recém-nato (puericultura) com assist. médica,campanhas de multivacinação,incentivo ao aleitamento materno, através dos Programas Estratégia Saúde da Família,Gestando com Carinho,Odonto Pediatria e Pastoral da Criança; IDOSO: mantar o atendimento na ESF; HIPERDIA: manter Programa de controle de Hipertensão e Diabetes: Acomp/cadastrar os hipertensos e diabéticos, e prop.o fornecim.de medicamentos e assist.médica, através de reuniões periódicas ou acompanhamento da equipe ESF; Manter e dar continuidade aos programas: Saúde Mental,San.Básico,Controle de Zoonoses (Raiva,Cisticercose,Hantavirose,Hepatite,etc.), Controle de Tabagismo; Acompanhamento do Pré-natal e puericultura .PSE-avaliar, tratar e/ou encaminhar os educandos da escolas pactuadas. COVID -19: implementar rede de atendimento ESF-UPA para os casos de Covid 19 e ESF- Equipe de Apoio para os casos que necessitarem de acompanhamento pós covid por complicações.Manutenção dos veículos utilizados pelas ESF; pgto Hs.Extras	8.299.621,90	8.299.621,90
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	140.000,00	140.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	40.000,00	40.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.304.960,00	5.304.960,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	882.180,00	882.180,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	3.822.780,00	3.822.780,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	600.000,00	600.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.337.973,00	1.337.973,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	323.466,00	323.466,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	882.180,00	882.180,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	132.327,00	132.327,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.584,20	30.584,20
0-Recursos Ordinários (Livres)	13.232,70	13.232,70
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	10.000,00	10.000,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	7.351,50	7.351,50
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	54.109,00	54.109,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	44.109,00	44.109,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	231.139,00	231.139,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	44.109,00	44.109,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	58.812,00	58.812,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	88.218,00	88.218,00
621-Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS ESTADUAL	40.000,00	40.000,00

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.232,70	13.232,70
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.351,50	7.351,50
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	5.881,20	5.881,20
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.177.624,00	1.177.624,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	117.624,00	117.624,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	250.000,00	250.000,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	700.000,00	700.000,00
621-Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS ESTADUAL	110.000,00	110.000,00
2.030.000-SAÚDE BUCAL - FMS Detalhamento: ODONTOLOGIA: Manter o atendimento odontológico preventivo a todos os escolares de 1ª à 4ª séries, adultos e realizar bochecho de flúor e palestras a todos os escolares de 1ª à 4ª séries. Ampliar Equipes de Saúde Bucal nas Equipes de Estratégia de Saúde da Família já existentes. Ampliar atendimento dentário a adultos e manter convênio com o CEO - Centro de Especialidades Odontológicas e Laboratório de Próteses Dentárias, serviços próprios; IDOSO: - Implementação de Programa Saúde dos Idosos (núcleo de atenção ao idoso), com lazer, medicação, palestras e acompanhamento por um geriatra, saúde bucal.; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários.	2.712.762,30	2.712.762,30
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	100.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.749.657,00	1.749.657,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	205.842,00	205.842,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	1.323.270,00	1.323.270,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	220.545,00	220.545,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	489.609,90	489.609,90
0-Recursos Ordinários (Livres)	73.515,00	73.515,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	367.575,00	367.575,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	48.519,90	48.519,90
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.351,50	7.351,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.351,50	7.351,50
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	18.821,80	18.821,80
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	8.821,80	8.821,80
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	131.460,50	131.460,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	40.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	36.757,50	36.757,50
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	14.703,00	14.703,00
621-Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS ESTADUAL	40.000,00	40.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.821,80	8.821,80
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	8.821,80	8.821,80
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.821,80	8.821,80
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	8.821,80	8.821,80
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.703,00	14.703,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.351,50	7.351,50
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	7.351,50	7.351,50
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	183.515,00	183.515,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	29.406,00	29.406,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	29.406,00	29.406,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	14.703,00	14.703,00

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
621-Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS ESTADUAL	110.000,00	110.000,00
2.031.000-ATENÇÃO A SAUDE DOS POVOS INDÍGENAS Detalhamento: Prestar assistência médica e odontológica aos indígenas através de equipe multidisciplinar e com a contratação de terceiros, proporcionando ações de promoção, proteção, recuperação da saúde e orientar sobre procedimentos e hábitos de higiene e saúde pública; apoiar a medicina preventiva (ervas medicinais e outras). Adequar a estrutura de equipamentos e o sistema de informação dos usuários. Ampliar a equipe de enfermagem.	107.331,90	107.331,90
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	33.816,90	33.816,90
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.292,10	10.292,10
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	10.292,10	10.292,10
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	13.232,70	13.232,70
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.643,60	17.643,60
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.881,20	5.881,20
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	5.881,20	5.881,20
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	5.881,20	5.881,20
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.871,40	55.871,40
0-Recursos Ordinários (Livres)	13.232,70	13.232,70
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	24.995,10	24.995,10
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	17.643,60	17.643,60
2.065.000-CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - FMS Detalhamento: Manter e ampliar as equipes do CAPS; contratação de profissional especializado na área de terapia ocupacional e demais profissionais de saúde mental conforme necessidade; oferecer atendimento, realizar o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários do serviço pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários. Prestar atendimento clínico em regime de atenção diária, evitando as internações em hospitais psiquiátricos; promoverr a inserção social das pessoas com transtornos mentais por meio de ações intersetoriais; regular a porta de entrada da rede de assistência em saúde mental na sua área de atuação; dar suporte a atenção à saúde mental na rede básica; organizar a rede de atenção às pessoas com transtornos mentais; articular estrategicamente a rede e a política de saúde mental. Manter qualificação de melhoria do acesso e da qualidade na Atenção à Saúde prestados pelas equipes do: CAPS I (Média Complexidade) - SUS, e CAPS AD III; manter atividades do CAPS III (Centro de Atencao Psicossocial) para tratamento de pacientes dependentes quimicos de Crack, álcool e outras drogas	1.590.164,70	1.590.164,70
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	10.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	788.218,00	788.218,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	250.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	88.218,00	88.218,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	450.000,00	450.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	154.995,10	154.995,10
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	24.995,10	24.995,10
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	80.000,00	80.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.584,20	20.584,20
0-Recursos Ordinários (Livres)	13.232,70	13.232,70
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	7.351,50	7.351,50
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.351,50	7.351,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.351,50	7.351,50
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.351,50	7.351,50
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	7.351,50	7.351,50
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	83.807,10	83.807,10
0-Recursos Ordinários (Livres)	29.406,00	29.406,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	29.406,00	29.406,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	24.995,10	24.995,10
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.821,80	8.821,80

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.821,80	8.821,80
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	90.000,00	90.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	30.000,00	30.000,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	20.000,00	20.000,00
621-Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS ESTADUAL	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.113,90	19.113,90
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.351,50	7.351,50
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	5.881,20	5.881,20
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	5.881,20	5.881,20
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	382.278,00	382.278,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	73.515,00	73.515,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	44.109,00	44.109,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	264.654,00	264.654,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	17.643,60	17.643,60
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.821,80	8.821,80
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	8.821,80	8.821,80
2.066.000-CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS - CEO (MAC) / PMS Detalhamento: Manter e dar continuidade a equipe do CEO; prestar atendimento odontológico especializado no âmbito do Sistema Único de Saúde, realizando, no mínimo, as seguintes atividades: I - diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer bucal; II - periodontia especializada; III - cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros; IV - endodontia; e V - atendimento a portadores de necessidades especiais. Manter a qualificação de melhoria do acesso e da qualidade na Atenção à Saúde prestados pelas equipes do: CEO (Média Complexidade) - SUS	1.311.215,50	1.311.215,50
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	10.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154.381,50	154.381,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	73.515,00	73.515,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	44.109,00	44.109,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	36.757,50	36.757,50
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	44.109,00	44.109,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	22.054,50	22.054,50
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	13.232,70	13.232,70
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	8.821,80	8.821,80
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.703,00	14.703,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.821,80	8.821,80
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	5.881,20	5.881,20
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.762,40	11.762,40
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.881,20	5.881,20
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	5.881,20	5.881,20
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	91.158,60	91.158,60
0-Recursos Ordinários (Livres)	44.109,00	44.109,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	29.406,00	29.406,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	17.643,60	17.643,60
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.113,90	19.113,90
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.351,50	7.351,50
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	5.881,20	5.881,20

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	5.881,20	5.881,20
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	904.234,50	904.234,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	66.163,50	66.163,50
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	102.921,00	102.921,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	735.150,00	735.150,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.752,60	61.752,60
0-Recursos Ordinários (Livres)	19.113,90	19.113,90
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	17.643,60	17.643,60
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	24.995,10	24.995,10
2.067.000-AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS - FMS Detalhamento: Contratação de pessoal e custeio das atividades. Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor.	859.901,40	859.901,40
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	10.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	605.861,60	605.861,60
0-Recursos Ordinários (Livres)	22.054,50	22.054,50
1051-Transferências Governo Federal aos ACSs e Agentes de Endemias	500.000,00	500.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	24.995,10	24.995,10
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	58.812,00	58.812,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	134.995,10	134.995,10
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.881,20	5.881,20
1051-Transferências Governo Federal aos ACSs e Agentes de Endemias	110.000,00	110.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	7.351,50	7.351,50
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	11.762,40	11.762,40
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.000,00	12.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	12.000,00	12.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.410,90	4.410,90
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.410,90	4.410,90
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	37.935,70	37.935,70
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.351,50	7.351,50
1051-Transferências Governo Federal aos ACSs e Agentes de Endemias	10.000,00	10.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	10.292,10	10.292,10
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	10.292,10	10.292,10
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.762,40	16.762,40
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.410,90	4.410,90
1051-Transferências Governo Federal aos ACSs e Agentes de Endemias	5.000,00	5.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	4.410,90	4.410,90
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	2.940,60	2.940,60
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.935,70	37.935,70
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.351,50	7.351,50
1051-Transferências Governo Federal aos ACSs e Agentes de Endemias	10.000,00	10.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	10.292,10	10.292,10
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	10.292,10	10.292,10
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	31.520.168,80	31.520.168,80

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
19-ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	31.520.168,80	31.520.168,80
1.103.000-Estruturação da Rede de Serviços de Saúde - MAC Detalhamento: Realizar investimentos na rede de serviços de Saúde, utilizando-se de recursos financeiros que serão transferidos, mediante repasse regular e automático do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, no âmbito do SUS, mediante propostas de projetos apresentadas pelo município, conforme determina a Portaria nº 837, de 23/04/2009, a qual altera/acrescenta a Portaria nº 204, de 29/01/2007; aplicar os recursos de contrapartida municipal nos respectivos investimentos; Reformar Unidades de Saúde do município; construir, reconstruir, ampliar e reformar unidades de saúde nos bairros da cidade e interior do município e CAPS - Centro de Atenção Psicossocial; Adquirir veículos para as equipes administrativas; para o transporte de pacientes; para o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial; odontologia; equipe de apoio a ESF; Adquirir equipamentos e materiais permanentes destinados à manutenção dos serviços e funcionamento adequado dos programas da Secretaria Municipal de Saúde. Reequipar o CEO - Centro de Especialidades Odontológicas; Equipar UPA-Unidade de Pronto Atendimento. Aquisição, manutenção e renovação dos equipamentos eletronicos e de internet (instalação de redes)	160.000,00	160.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	50.000,00
6210-Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - SUS ESTADUAL	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00	110.000,00
6210-Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - SUS ESTADUAL	110.000,00	110.000,00
2.033.000-CONIMIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE Detalhamento: Realização de exames de média e alta complexidade, medicamentos. consultas médicas de especialidades não existentes no município, através da Rede Especializada (CRE-CONIMS) - Consórcio Intermunicipal de Saúde; dar atendimento à população através do Consórcio Intermunicipal de Saúde, obedecendo as normas do mesmo. Atender as demandas necessárias ao funcinamento da UPA-Unidade de Pronto Atendimento e CAPS AD III.	13.224.838,30	13.224.838,30
3.1.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	602.823,00	602.823,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	367.575,00	367.575,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	235.248,00	235.248,00
3.3.70.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	14.703,00	14.703,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.351,50	7.351,50
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	7.351,50	7.351,50
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	12.000.000,00	12.000.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000.000,00	5.000.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	4.000.000,00	4.000.000,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	3.000.000,00	3.000.000,00
3.3.72.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	226.465,40	226.465,40
0-Recursos Ordinários (Livres)	13.232,70	13.232,70
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	13.232,70	13.232,70
621-Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS ESTADUAL	200.000,00	200.000,00
3.3.72.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	27.935,70	27.935,70
0-Recursos Ordinários (Livres)	13.232,70	13.232,70
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	14.703,00	14.703,00
3.3.72.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.881,20	5.881,20
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	5.881,20	5.881,20
3.3.72.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	242.638,70	242.638,70
0-Recursos Ordinários (Livres)	24.995,10	24.995,10
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	17.643,60	17.643,60
621-Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS ESTADUAL	200.000,00	200.000,00
4.4.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	54.401,10	54.401,10
0-Recursos Ordinários (Livres)	29.406,00	29.406,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	24.995,10	24.995,10
4.4.72.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	24.995,10	24.995,10
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	24.995,10	24.995,10
4.4.72.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.995,10	24.995,10
0-Recursos Ordinários (Livres)	24.995,10	24.995,10

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
2.061.000-SAUDE MENTAL - FMS Detalhamento: Manter e dar continuidade ao Programa Saúde Mental; Implementação de serviço ambulatorial de saúde mental e prevenção ao uso indevido de álcool e drogas.	67.633,80	67.633,80
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	36.757,50	36.757,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	36.757,50	36.757,50
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.881,20	5.881,20
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.881,20	5.881,20
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.995,10	24.995,10
0-Recursos Ordinários (Livres)	24.995,10	24.995,10
2.062.000-Unidade de Pronto Atendimento-UPA (MAC) - FMS Detalhamento: Manter e dar continuidade à Unidade de Pronto Atendimento - UPA, integrado nas redes loco-regionais de atenção integral as urgências da Política Nacional de Atenção as Urgências. Manter qualificação de melhoria do acesso e da qualidade na Atenção à Saúde prestados pelas equipes do UPA (Média Complexidade) - SUS, manutenção e estruturação da Unidade.	7.731.272,40	7.731.272,40
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	57.351,50	57.351,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	40.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	7.351,50	7.351,50
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.930.845,00	1.930.845,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.470.300,00	1.470.300,00
1064-SUS/Complementação do PISO da ENFERMAGEM	40.000,00	40.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	220.545,00	220.545,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	200.000,00	200.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	309.951,00	309.951,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	191.139,00	191.139,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	58.812,00	58.812,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	60.000,00	60.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.584,20	50.584,20
0-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	13.232,70	13.232,70
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	7.351,50	7.351,50
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.584,20	40.584,20
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.584,20	20.584,20
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	20.000,00	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	29.406,00	29.406,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	13.232,70	13.232,70
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	10.292,10	10.292,10
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	5.881,20	5.881,20
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.145.248,00	1.145.248,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00	180.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	130.000,00	130.000,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	235.248,00	235.248,00
621-Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS ESTADUAL	600.000,00	600.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	29.406,00	29.406,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	13.232,70	13.232,70
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	8.821,80	8.821,80
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	7.351,50	7.351,50

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	34.995,10	34.995,10
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.821,80	8.821,80
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	8.821,80	8.821,80
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	7.351,50	7.351,50
621-Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS ESTADUAL	10.000,00	10.000,00
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	317.643,60	317.643,60
0-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	17.643,60	17.643,60
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	200.000,00	200.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.406,00	29.406,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	13.232,70	13.232,70
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	8.821,80	8.821,80
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	7.351,50	7.351,50
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.600.000,00	3.600.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00	600.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	800.000,00	800.000,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	2.000.000,00	2.000.000,00
621-Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS ESTADUAL	200.000,00	200.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	72.044,70	72.044,70
0-Recursos Ordinários (Livres)	29.406,00	29.406,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	13.232,70	13.232,70
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	29.406,00	29.406,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83.807,10	83.807,10
0-Recursos Ordinários (Livres)	24.995,10	24.995,10
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	29.406,00	29.406,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	29.406,00	29.406,00
2.074.000-CIRUSPAR - Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná Detalhamento: Repassar recursos financeiros do Município ao CIRUSPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS SUDOESTE DO PARANÁ, com o objetivo específico de executar a operacionalização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. Implementar, construir ou reformar a estrutura física.	1.668.431,70	1.668.431,70
3.1.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	946.436,00	946.436,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	102.921,00	102.921,00
1064-SUS/Complementação do PISO da ENFERMAGEM	10.000,00	10.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	760.000,00	760.000,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	73.515,00	73.515,00
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	511.733,00	511.733,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	117.624,00	117.624,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	350.000,00	350.000,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	44.109,00	44.109,00
3.3.72.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	35.287,20	35.287,20
0-Recursos Ordinários (Livres)	13.232,70	13.232,70
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	14.703,00	14.703,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	7.351,50	7.351,50
3.3.72.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.762,40	11.762,40
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.940,60	2.940,60

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	8.821,80	8.821,80
3.3.72.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.821,80	8.821,80
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	8.821,80	8.821,80
3.3.72.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.287,20	35.287,20
0-Recursos Ordinários (Livres)	13.232,70	13.232,70
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	14.703,00	14.703,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	7.351,50	7.351,50
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	10.000,00	10.000,00
4.4.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	29.406,00	29.406,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	11.762,40	11.762,40
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	17.643,60	17.643,60
4.4.72.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	14.703,00	14.703,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	14.703,00	14.703,00
4.4.72.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.995,10	24.995,10
0-Recursos Ordinários (Livres)	11.762,40	11.762,40
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	13.232,70	13.232,70
2.087.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR Detalhamento: Manutenção das atividades de MAC - Ambulatorial e hospitalar. Manutenção do Programa Melhor em Casa.	4.899.239,40	4.899.239,40
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	280.545,00	280.545,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	44.109,00	44.109,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	176.436,00	176.436,00
621-Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS ESTADUAL	60.000,00	60.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	14.703,00	14.703,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	7.351,50	7.351,50
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	7.351,50	7.351,50
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	433.466,00	433.466,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	88.218,00	88.218,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	88.218,00	88.218,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	147.030,00	147.030,00
621-Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS ESTADUAL	110.000,00	110.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.643,60	17.643,60
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	10.292,10	10.292,10
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	7.351,50	7.351,50
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.703,00	14.703,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	7.351,50	7.351,50
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	7.351,50	7.351,50
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.085.248,00	4.085.248,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	147.030,00	147.030,00

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
1064-SUS/Complementação do PISO da ENFERMAGEM	50.000,00	50.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	88.218,00	88.218,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	2.000.000,00	2.000.000,00
621-Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS ESTADUAL	1.800.000,00	1.800.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	8.821,80	8.821,80
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	8.821,80	8.821,80
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.109,00	44.109,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	44.109,00	44.109,00
2.120.000-CONIMS-MANUTENÇÃO DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA Detalhamento: CONIMS-MANUTENÇÃO DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	3.465.871,40	3.465.871,40
3.1.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	154.109,00	154.109,00
1064-SUS/Complementação do PISO da ENFERMAGEM	10.000,00	10.000,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	44.109,00	44.109,00
621-Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS ESTADUAL	100.000,00	100.000,00
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.300.000,00	3.300.000,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	2.600.000,00	2.600.000,00
621-Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS ESTADUAL	700.000,00	700.000,00
3.3.72.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.881,20	5.881,20
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	5.881,20	5.881,20
3.3.72.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.881,20	5.881,20
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	5.881,20	5.881,20
2.131.000-Consórcio Intergestores PARANÁ SAÚDE Detalhamento: Disponibilizar recursos para as atividades do Consórcio Intergestores PARANÁ SAÚDE, no que concerne à execução administrativa, orçamentária, financeira e técnica de gestão associada, a manutenção e conservação, bem como o gerenciamento na área da Saúde Pública, conforme os princípios, diretrizes e normas do SUS, tendo como esteio as regas e condições previstas no estatuto do Consórcio	302.881,80	302.881,80
3.1.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	147.030,00	147.030,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	147.030,00	147.030,00
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	58.812,00	58.812,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	58.812,00	58.812,00
3.3.72.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	13.232,70	13.232,70
0-Recursos Ordinários (Livres)	13.232,70	13.232,70
3.3.72.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.232,70	13.232,70
0-Recursos Ordinários (Livres)	13.232,70	13.232,70
3.3.72.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.881,20	5.881,20
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.881,20	5.881,20
3.3.72.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.995,10	24.995,10
0-Recursos Ordinários (Livres)	24.995,10	24.995,10
3.3.72.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	24.995,10	24.995,10
0-Recursos Ordinários (Livres)	24.995,10	24.995,10
4.4.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	7.351,50	7.351,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.351,50	7.351,50
4.4.72.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.351,50	7.351,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.351,50	7.351,50
303-Suporte Profilático e Terapêutico	455.000,00	455.000,00
19-ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	455.000,00	455.000,00

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
1.104.000-Estruturação da Rede de Serviços de Saúde - ASSISTENCIA FARMACEUTICA Detalhamento: Realizar investimentos na rede de serviços de Saúde, na area da Assistência Farmacêutica	110.000,00	110.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	50.000,00
6210-Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - SUS ESTADUAL	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	60.000,00
6210-Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - SUS ESTADUAL	60.000,00	60.000,00
2.032.000-ASSISTENCIA FARMACEUTICA - FMS Detalhamento: Manter e promover o acesso da população aos medicamentos básicos, conforme a demanda, avaliacao do perfil epidemiologico, revisando a Relação Municipal de Medicamentos em consonância com a Relação Estadual e Nacional. Ser intermediador com a 7ª Regional de Saude para o acesso aos medicamentos do Componente Especializado e do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica; encaminhando as solicitações de medicamentos e acompanhando os processos. Estruturar serviço de farmácia do Município ampliando a assitência do profissional farmacêutico aos usuários	265.000,00	265.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00	160.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	60.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	70.000,00	70.000,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	30.000,00	30.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00	15.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	60.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	20.000,00	20.000,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	30.000,00	30.000,00
2.157.000-ASSISTENCIA FARMACEUTICA ESTADUAL Detalhamento: Manter e promover o acesso da população aos medicamentos básicos, conforme a demanda, avaliacao do perfil epidemiologico, revisando a Relação Municipal de Medicamentos em consonância com a Relação Estadual e Nacional. Ser intermediador com a 7ª Regional de Saude para o acesso aos medicamentos do Componente Especializado e do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica; encaminhando as solicitações de medicamentos e acompanhando os processos. Estruturar serviço de farmácia do Município ampliando a assitência do profissional farmacêutico aos usuários	80.000,00	80.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	40.000,00
621-Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS ESTADUAL	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	40.000,00
621-Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS ESTADUAL	40.000,00	40.000,00
304-Vigilância Sanitária	1.288.793,60	1.288.793,60
19-ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	1.288.793,60	1.288.793,60
1.105.000-Estruturação da Rede de Serviços de Saúde - VIGILÂNCIA SANITÁRIA Detalhamento: Realizar investimentos na rede de serviços de Saúde, na area da Vigilância Sanitária	170.000,00	170.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00	60.000,00
6210-Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - SUS ESTADUAL	60.000,00	60.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00	110.000,00
6210-Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - SUS ESTADUAL	110.000,00	110.000,00
2.034.000-VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FMS Detalhamento: Manter, ampliar e dar continuidade nas inspeções municipais no Programa de Vigilância Sanitária; executar ações permanentes de informação e educação sanitária, visando minimizar riscos e promovendo saúde e a qualidade de vida; executar ações e programas de saúde do trabalhador, de vigilância sanitária alimentar, e de produtos e serviços de interesse à saúde; manter serviço de disque denúncia; Viabilizar a Vigilância à Saúde, através de ações ligadas à Vigilância sanitária, com diagnóstico, prevenção e controle aos agravos de interesse coletivo do município, incluindo doenças infecciosas e imuno-previníveis. Executar ações de combate a dengue, através da inspeção e coleta de amostras em imóveis, residências e outros pontos estratégicos de riscos; Executar ações e programas para o controle de zoonoses e vetores, através do serviço de controle, apreensão e remoção de animais, desratizações e outros; Manutenção dos veículos utilizados pela Vigilância Sanitária e pelos ACE - Agentes de combates a endemias; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários.	1.118.793,60	1.118.793,60
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.881,20	5.881,20
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	5.881,20	5.881,20
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	476.981,00	476.981,00

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
0-Recursos Ordinários (Livres)	235.248,00	235.248,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	161.733,00	161.733,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	80.000,00	80.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	176.436,00	176.436,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	110.272,50	110.272,50
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	36.757,50	36.757,50
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	29.406,00	29.406,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16.173,30	16.173,30
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	8.821,80	8.821,80
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	7.351,50	7.351,50
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	20.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	31.584,20	31.584,20
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.821,80	8.821,80
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	5.881,20	5.881,20
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	5.881,20	5.881,20
621-Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS ESTADUAL	11.000,00	11.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	162.930,80	162.930,80
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.292,10	10.292,10
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	13.232,70	13.232,70
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	29.406,00	29.406,00
621-Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS ESTADUAL	110.000,00	110.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.173,30	16.173,30
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.821,80	8.821,80
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	7.351,50	7.351,50
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	98.232,70	98.232,70
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.351,50	7.351,50
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	5.881,20	5.881,20
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	65.000,00	65.000,00
621-Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS ESTADUAL	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.173,30	26.173,30
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.881,20	5.881,20
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	7.351,50	7.351,50
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	2.940,60	2.940,60
621-Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS ESTADUAL	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.227,80	88.227,80
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.292,10	10.292,10
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	13.232,70	13.232,70
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	14.703,00	14.703,00
621-Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS ESTADUAL	50.000,00	50.000,00
305-Vigilância Epidemiológica	752.382,10	752.382,10
19-ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	752.382,10	752.382,10

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
1.106.000-Estruturação da Rede de Serviços de Saúde - Vigilância Epidemiológica Detalhamento: Estruturação da Rede de Serviços de Saúde - Vigilância Epidemiológica	110.000,00	110.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00	40.000,00
6210-Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - SUS ESTADUAL	40.000,00	40.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00	70.000,00
6210-Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde - SUS ESTADUAL	70.000,00	70.000,00
2.035.000-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - FMS Detalhamento: Manter, ampliar e dar continuidade ao Programa de Vigilância Epidemiológica; Investigação de toda morbidade/mortalidade das doenças imunopreveníveis, inclusive óbitos materno-infantis;Viabilizar a Vigilância à Saúde, através de ações ligadas à Vigilância epidemiologica, com diagnóstico, prevenção e controle aos agravos de interesse coletivo do município, incluindo doenças infecciosas e imuno-previníveis. Estruturação das salas de vacinas.	642.382,10	642.382,10
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	199.678,50	199.678,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	51.460,50	51.460,50
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	60.000,00	60.000,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	88.218,00	88.218,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.876,30	50.876,30
0-Recursos Ordinários (Livres)	11.762,40	11.762,40
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	20.000,00	20.000,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	19.113,90	19.113,90
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.000,00	11.000,00
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	11.000,00	11.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	20.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.881,20	5.881,20
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.881,20	5.881,20
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	89.406,00	89.406,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	11.762,40	11.762,40
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	17.643,60	17.643,60
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	40.000,00	40.000,00
621-Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS ESTADUAL	20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.881,20	5.881,20
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	5.881,20	5.881,20
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.703,00	14.703,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.410,90	4.410,90
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	5.881,20	5.881,20
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	4.410,90	4.410,90
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	244.955,90	244.955,90
0-Recursos Ordinários (Livres)	11.762,40	11.762,40
303-Saúde - Receitas Vinculadas(EC 29/00 - 15%)	36.757,50	36.757,50
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS	176.436,00	176.436,00
621-Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS ESTADUAL	20.000,00	20.000,00
07-SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	4.355.860,30	4.355.860,30
07.01-DEPARTAMENTO AGROPECUARIO	4.355.860,30	4.355.860,30
20-Agricultura	4.355.860,30	4.355.860,30
606-Extensão Rural	3.597.146,30	3.597.146,30

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
24-PROMOÇÃO AGRÁRIA	3.432.146,30	3.432.146,30
1.041.000-ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA AGROPECUÁRIA Detalhamento: Promover melhorias e ampliações nas unidades do CEPAGRO - TECNOCENTRO, e demais unidades; realizar a manutenção dos bens imóveis da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; executar servicos de infraestrutura como cascalhamento, abertura de fossas,valas para silagem,terraplenagem e outras atividades internas as propriedades de interesse das familias; executar obras de pavimentação nas rodovias do interior do Município, e/ou estradas vicinais; pavimentação com pedras irregulares (calçamento) nas estradas rurais das localidades de: EMAÚS, Caravaggio, Mãe Rainha, Caçadorzinho, Santa Terezinha e São Luiz ; pavimentação asfáltica de estradas rurais com CBUQ; pavimentação asfáltica da Estrada Rural Municipal São Luiz	1.771.635,00	1.771.635,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	10.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.041.090,00	1.041.090,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00	600.000,00
501-Receitas de alienação de ativos	441.090,00	441.090,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	720.545,00	720.545,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	500.000,00
501-Receitas de alienação de ativos	220.545,00	220.545,00
2.047.000-GERAÇÃO DE RENDA E AGROINDUSTRIALIZAÇÃO e CONSAD Detalhamento: Capacitar agricultores através da Casa Familiar Rural e CEPAGRO; Oferecer Assistência Técnica as Famílias de Agricultores; apoiar os agricultores familiares através das unidades do CEPAGRO - TECNOCENTRO; desenvovler parcerias com outros órgãos para viabilizar a utilização de toda a estrutura, garantindo a obtenção de emprego e renda no setor agrícola; promover cursos em parceria com a SEAB e MAPA para aperfeiçoamento dos agricultores familiares; implementar as atividades da CASA FAMILIAR RURAL; oferecimento de cursos a distancia para as familias de agricultores familiares conforme demanda a ser apresentada por esta articulação com a Casa Familiar Rural, Unicentro e com o IFPR; Promover cursos de informática nas escolas do campo para agricultores(as). Arcar com as despesas referente ao custeio administrativo e prestação de serviços do Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios-Santa Catarina Paraná e Rio Grande do Sul - de Segurança Alimentar, Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local - CONSAD; promover treinamento e capacitação dos integrantes do SIM/POA e SISBI SUASA, bem como dos colaboradores das empresas e produtores participantes; incentivo e execução de testes de análise sensorial de aceitação, juntamente com a Secretaria de Educação, com as crianças consumidoras da merenda escolar para testar os produtos do SIM/POA e SISBI SUASA, especialmente proteína de pescado com a finalidade de participar dos chamamentos públicos da merenda escolar, em parceria com as Universidades Públicas ou Particulares do Município e Região.	368.891,60	368.891,60
3.1.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	73.515,00	73.515,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	73.515,00	73.515,00
3.1.73.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.410,90	4.410,90
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.410,90	4.410,90
3.1.74.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.940,60	2.940,60
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.940,60	2.940,60
3.3.70.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	2.940,60	2.940,60
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.940,60	2.940,60
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	58.812,00	58.812,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	58.812,00	58.812,00
3.3.72.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	4.410,90	4.410,90
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.410,90	4.410,90
3.3.72.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.940,60	2.940,60
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.940,60	2.940,60
3.3.72.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.470,30	1.470,30
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.470,30	1.470,30
3.3.72.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.410,90	4.410,90
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.410,90	4.410,90
3.3.73.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.940,60	2.940,60
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.940,60	2.940,60
3.3.74.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.940,60	2.940,60
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.940,60	2.940,60
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	58.812,00	58.812,00

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
0-Recursos Ordinários (Livres)	58.812,00	58.812,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.410,90	4.410,90
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.410,90	4.410,90
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.410,90	4.410,90
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.410,90	4.410,90
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.292,10	10.292,10
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.292,10	10.292,10
4.4.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.881,20	5.881,20
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.881,20	5.881,20
4.4.72.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	2.940,60	2.940,60
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.940,60	2.940,60
4.4.72.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.410,90	20.410,90
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.410,90	20.410,90
2.048.000-MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE AGRICULTURA Detalhamento: Organizar, controlar, planejar, coordenar, elaborar e executar ações voltadas ao desenvolvimento agropecuário do município a saber: educação rural, educação ambiental, assessoria técnica e capacitação, geração de renda e agroindustrialização, associativismo, infraestrutura, CEPAGRO, AGROSHOPING, Casa Familiar Rural; manter convênio de assistência técnica com a EMATER; aquisição de equipamentos e material permanente para o pleno desenvolvimento da Secretaria de Desenvolvimento Rural; Incentivar programas para construção e reforma de casas rurais;Desenvolver atividades culturais com as comunidades rurais e familias do campo;apoiar com recursos publicos a recuperacao e funcionamento da Coopervivida e outras formas de comercializacao (feiras livres,mercados populares,mercado institucional e outros;executar servicos de infraestrutura como cascalhamento,abertura de fossas,valas para silagem,terraplenagem e outras atividades internas as propriedades de interesse das familias;incentivar as industrias a se instalarem no meio rural;cobertura total do meio rural com sinal de celular;promover a inclusao digital para todas as familias rurais;ampliacao da rede de internet com abrangencia total do municipio;Adquirir Tratores e Patrulhas Mecanizadas e completar as já existentes; adquirir veículos e equipamentos agrícolas para o fortalecimento da produção, e p/o Serviço de Inspecao Municipal-SIM/POA;Promover melhorias e ampliações nas unidades do CEPAGRO - TECNOCENTRO, e demais unidades; realizar a manutenção dos bens imóveis da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; Manter o convênio para as atividades da CASA FAMILIAR RURAL; Pagamento de Horas extras e servicos extraordinários.	1.291.619,70	1.291.619,70
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.000,00	22.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00	22.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000,00	700.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	700.000,00	700.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	132.327,00	132.327,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	132.327,00	132.327,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.821,80	8.821,80
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.821,80	8.821,80
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.703,00	14.703,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	14.703,00	14.703,00
3.1.91.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00	20.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00
3.3.30.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	20.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.881,20	5.881,20
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.881,20	5.881,20
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	60.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	60.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.881,20	5.881,20
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.881,20	5.881,20

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.410,90	4.410,90
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.410,90	4.410,90
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	20.000,00	20.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.351,50	7.351,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.351,50	7.351,50
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	242.599,50	242.599,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	242.599,50	242.599,50
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	7.351,50	7.351,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.351,50	7.351,50
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.410,90	4.410,90
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.410,90	4.410,90
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	10.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.881,20	5.881,20
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.881,20	5.881,20
37-DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES À AGRICULTURA FAMILIAR	165.000,00	165.000,00
2.217.000-DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES AGRICULTURA FAMILIAR Detalhamento: Promover o fortalecimento da agricultura familiar no município de Coronel Vivida PR, por meio da distribuição de sementes de pastagens de qualidade, visando à melhoria da alimentação animal, ao aumento da produtividade agropecuária, à sustentabilidade das propriedades rurais e à geração de renda no meio rural.	165.000,00	165.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	165.000,00	165.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	165.000,00	165.000,00
608-Promoção da Produção Agropecuária	758.714,00	758.714,00
24-PROMOÇÃO AGRÁRIA	536.679,10	536.679,10
2.044.000-INCENTIVO À PRODUÇÃO VEGETAL Detalhamento: Reorganizar e manter canais curtos de comercialização(Feira de Agricultores); Incentivar os programas de adubação verde, plantio direto e conservação de solos; Incentivar e Fomentar a Agricultura Familiar através de programas que contemplem correção de solos e produção de sementes à base de troca; Desenvolver mudas e lavouras p/produção de sementes em parceria com a CEAVI, APROLEITE, IAPAR, IFPR, UTFPR, UFFS, COOPERLATEVIDA e outros; Incentivar o Programa de Fruticultura; Promover Dias de Campo, Excursões e Visitas Técnicas; Incentivar Integração Lavoura/Pecuária; Incentivar a Transformação e Comercialização de Produtos Rurais visando Agregação de Renda; Dar continuidade ao Programa de Produção Orgânica (cinturões verdes); Incentivar e Apoiar a Transformação e Comercialização de produtos Hortifrutigranjeiros; Viabilizar recursos p/conservação, correção, manejo de solos e água através de Programas Governamentais; Oferecer Assistência Técnica as Famílias de Agricultores; Capacitar agricultores através da Casa Familiar Rural, IFPR, SENAR e CEPAGRO; Implantacao do Serviço de Inspeçao Municipal Vegetal - SIM/POV; implantar programa de qualificação e capacitação rural em parceria com o SENAR-PR; Incentivo à horticultura/agricultura orgânica para cadastrar produtos do PNAE e PAA; Incentivar/realizar capacitação de produtores em relação a plantio de forrageiras e produção de feno; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários.	216.153,70	216.153,70
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.351,50	7.351,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.351,50	7.351,50
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.881,20	5.881,20
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.881,20	5.881,20
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.921,00	102.921,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	102.921,00	102.921,00

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores		
	2026	Total	
2.045.000-APOIO A POPULAÇÃO INDIGENA Detalhamento: Contribuir no desenvolvimento de ações em parceria com o governo do estado e FUNAI para atendimento à população indígena; Estimular a Produção Agropecuária na Reserva Indígena de Coronel Vivida. Adquirir equipamentos e material permanente (Máquinas, tratores, Implementos Agrícolas, etc), para as atividades da comunidade Indígena; apoiar a Reserva Indigena na execucao do Projeto de Viveiro de Mudas da Reserva Indígena.Incentivar os programas de adubação verde, plantio direto e conservação de solos; Incentivar e Fomentar a Agricultura Familiar através de programas que contemplem correção de solos e produção de sementes à base de troca; Incentivar o Programa de Fruticultura; Promover Dias de Campo, Excursões e Visitas Técnicas; Incentivar Integração Lavoura/Pecuária; Incentivar a Transformação e Comercialização de Produtos Rurais visando Agregação de Renda; Dar continuidade ao Programa de Produção Orgânica (cinturões verdes); Incentivar e Apoiar a Transformação e Comercialização de produtos Hortifrutigranjeiros; Viabilizar recursos p/conservação, correção, manejo de solos e água através de Programas Governamentais; Oferecer Assistência Técnica as Famílias de Agricultores; Implantacao do Serviço de Inspeçao Municipal Vegetal - SIM/POV; implantar programa de qualificação e capacitação rural em parceria com o SENAR-PR; Incentivo à horticultura/agricultura orgânica para autoconsumo; Incentivar/realizar capacitação de produtores em relação a plantio de forrageiras e produção de feno.	320.525,40	320.525,40	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	117.624,00	117.624,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	117.624,00	117.624,00	
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.881,20	5.881,20	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.881,20	5.881,20	
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.881,20	5.881,20	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.881,20	5.881,20	
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.406,00	29.406,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	29.406,00	29.406,00	
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	161.733,00	161.733,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	161.733,00	161.733,00	
25-DESENVOLVIMENTO ANIMAL	222.034,90	222.034,90	
2.049.000-DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL Detalhamento: Apoiar as Famílias de Agricultores Familiares no Aprendizado,Produção,Transformação e Comerc. Produtos oriundos das Cadeias de Leite,Peixe,Mel,Suínos, Aves,Hortigr.e outros;Prom.feiras,exposições,palestras,cursos,seminários e dias de campo; Prestar Assist.Técnica grupal,fazendo valer os Convênios c/EMATER,SENAR,e órgãos afins;Contrat.de 1Méd. Veterinário p/prestar Assist.Técnica na Cadeia Leite; Fortal.o Progr.de Profissionaliz.em Agroindustrialização;Dar contin.Projeto de Reforma de Pastagens e instalar propriedades demonstrativas;Manter o Progr.de Treinam.de Agricultores(as)na Cadeia Leite;Manter e increm.o Progr.de Inseminação Artificial; Increm.o Progr.de Profissionaliz.de Jovens na Casa Familiar Rural; Realizar Exames de brucelose e tuberculose em animais bovinos leiteiros do município;Apoior o Progr.de Criação de Caprinos em parc.c/o governo do estado;Criação do Fundo Municipal de Desenv.Rural;estrut/ampliar o numero de alunos da Casa Familiar Rural c/enfase aos filhos e filhas de agricultores;viabilizar acomp.técnico e extensao rural aos agricultores familiares,atraves de contratacao de profissionais c/recursos proprios e parcerias	;e Aquisição de Equipamentos p/ordenha, resfriamento de leite,confecção de silagem e fenação;Readequar Estradas Rurais e acessos de propriedades que trabalhem com leite e aves em parceria com o depto.de viação; Incrementar e fomentar a instalação de Aviários de Frangos de Corte; Implantar Projeto de Posto de Resfriamento de Leite para a Agricultura Familiar como primeiro passo e, Construção de Indústria de Laticínios numa segunda etapa;Incent.Avicultura e Prog.Pro-Peixe.	222.034,90	222.034,90
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.757,50	36.757,50	
0-Recursos Ordinários (Livres)	36.757,50	36.757,50	
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	14.703,00	14.703,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	14.703,00	14.703,00	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00	
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.881,20	5.881,20	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.881,20	5.881,20	
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.881,20	5.881,20	
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.881,20	5.881,20	
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.812,00	58.812,00	
0-Recursos Ordinários (Livres)	58.812,00	58.812,00	
08-SECR.MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	29.713.166,40	29.713.166,40	
08.01-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	18.489.650,00	18.489.650,00	
15-Urbanismo	13.441.473,10	13.441.473,10	
451-Infra-estrutura Urbana	1.176.436,00	1.176.436,00	
35-CIDADE	1.176.436,00	1.176.436,00	

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
2.051.000-REMODELAÇÃO DE VIAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS Detalhamento: Revitalizar, reformar e manter praças, passeios, ruas, avenidas, canteiros centrais, rotatórias e trevos; Melhorar a sinalização no perímetro urbano; Ampliar e recuperar lixeiras nos bairros e área central; Ampliar, melhorar e manter os serviços urbanos e incentivar o paisagismo nas localidades do interior do município em parceria com a comunidade; Instalar, remodelar e restaurar parques infantis; Ampliar, melhorar, manter e substituir quando necessário a arborização urbana, promovendo a poda das árvores existentes sempre que recomendado; Efetuar a manutenção e melhorias no Parque Ecológico Barro Preto; Implantar novas floreiras e melhorar as existentes; Melhorar e manter a infra- estrutura de praças esportivas existentes no município; Melhoria de acesso viário para mobilidade urbana; Melhoria e conservação de calçadas	1.176.436,00	1.176.436,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	117.624,00	117.624,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	117.624,00	117.624,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.812,00	58.812,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	58.812,00	58.812,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00	600.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00	600.000,00
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	400.000,00	400.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	200.000,00
501-Receitas de alienação de ativos	200.000,00	200.000,00
452-Serviços Urbanos	8.218.668,60	8.218.668,60
27-SERVIÇOS DE APOIO	8.218.668,60	8.218.668,60
2.052.000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS Detalhamento: Viabilizar juntos aos órgãos de comunicação a ampliação do sinal de telefonia celular na sede e interior do município; apoiar programas de recuperação de mananciais, educação ambiental e coleta seletiva com destinação final de resíduos sólidos urbanos; Melhorar e manter a infra- estrutura de praças esportivas existentes no município; promover a coleta de lixo orgânico e reciclável, além de entulhos e galhos, diretamente pela prefeitura ou através de terceiros; Manter, diretamente ou através de terceirização, o funcionamento da usina de tratamento de resíduos sólidos urbanos e o aterro sanitário; apoiar Projetos Habitacionais; Elaborar projetos arquitetônicos para novas construções, ampliação e ou melhorias de prédios, públicos, drenagem urbana, pontes rodoviárias, de engenharia, tanto terceirizados quanto da própria prefeitura; Manter serviços de limpeza na área urbana e periferia, manutenção, zeladoria dos bens públicos e restauração de calçadas; executar serviços de terraplenagem, abertura de fossas sépticas e aterramento para famílias de baixa renda que residam no perímetro urbano do Município. Aquisição de equipamentos e material permanente; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários	7.668.668,60	7.668.668,60
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.000,00	23.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00	23.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.323.270,00	1.323.270,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.323.270,00	1.323.270,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	544.011,00	544.011,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	544.011,00	544.011,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	24.995,10	24.995,10
0-Recursos Ordinários (Livres)	24.995,10	24.995,10
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	44.109,00	44.109,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	44.109,00	44.109,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.821,80	8.821,80
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.821,80	8.821,80
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	482.278,00	482.278,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	382.278,00	382.278,00
1045-Outros Recursos Não Vinculados (Livres: Exceto Impostos)	100.000,00	100.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	10.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.821,80	8.821,80
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.821,80	8.821,80
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	25.000,00	25.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	25.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.821,80	8.821,80
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.821,80	8.821,80

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.900.000,00	4.900.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000.000,00	3.000.000,00
1045-Outros Recursos Não Vinculados (Livres: Exceto Impostos)	1.900.000,00	1.900.000,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.410,90	4.410,90
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.410,90	4.410,90
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	20.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.881,20	5.881,20
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.881,20	5.881,20
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	235.248,00	235.248,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	235.248,00	235.248,00
2.210.000-GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS Detalhamento: Viabilizar recursos necessários para: materiais, serviços e realização de obras para manutenção e estruturação das galerias de águas pluviais no quadro urbano do município.	550.000,00	550.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	340.000,00	340.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	340.000,00	340.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.000,00	105.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	105.000,00	105.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.000,00	105.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	105.000,00	105.000,00
482-Habitação Urbana	525.000,00	525.000,00
30-HABITAÇÃO	525.000,00	525.000,00
1.100.000-HABITAÇÃO Detalhamento: Adquirir áreas para implantação de conjuntos habitacionais e condomínios populares; Melhorar e relocar casas e casebres localizados na zona periférica da cidade; Incentivar loteamentos de áreas particulares próximas à cidade; Desenvolver Plano Local de Habitação de Interesse Social; adquirir terreno para colocação de entulhos; implantar e manter o programa Minha Casa Minha Vida. Atender o Programa Mãe-Vida. Construção de unidades habitacionais com recursos do Fundo Municipal de Habitação; terraplenagem para programa habitacional do Municipio; programa de habitacao municipal para familias instaladas em areas de risco e de preservacao permanente; Instituir departamento de habitação; Fomentar banco de dados com necessidades habitacionais; Fomentar programas para habitação popular; Dispor de equipe mínima composta por coordenador e assistente social; execução/construção de 34 (trinta e quatro) Casas - Projeto PALMAS ENGENHARIA	525.000,00	525.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00	95.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	95.000,00	95.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00	90.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00	90.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	170.000,00	170.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	170.000,00	170.000,00
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	170.000,00	170.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	170.000,00	170.000,00
752-Energia Elétrica	3.521.368,50	3.521.368,50
31-ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.521.368,50	3.521.368,50
1.048.000-AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA Detalhamento: Ampliar e melhorar a iluminação pública do perimetro urbano e rural, espandindo a rede.	367.575,00	367.575,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	367.575,00	367.575,00
507-COSIP - Contrib.de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	367.575,00	367.575,00
2.053.000-MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA Detalhamento: Adquirir materiais elétricos como: luminárias, lâmpadas, reatores e outros destinados à manutenção e ou ampliação da rede de iluminação pública; Manter a iluminação pública da sede, distrito e localidades do interior. Substituiçao de lampadas da iluminacao publica e/ou nos predios publicos, das de mercurio e sódio pela tecnologia LED (sigla inglesa para Diodo Emissor de Luz), proporcionando maior luminosidade, custo inferior, consumo menor e menos poluição, alem de provocar menor propagação de calor, que resulta em atrair insetos.	3.153.793,50	3.153.793,50
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	610.174,50	610.174,50

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
0-Recursos Ordinários (Livres)	95.569,50	95.569,50
507-COSIP - Contrib.de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	514.605,00	514.605,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.543.619,00	2.543.619,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	44.109,00	44.109,00
507-COSIP - Contrib.de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	2.499.510,00	2.499.510,00
17-Saneamento	441.119,40	441.119,40
512-Saneamento Básico Urbano	441.119,40	441.119,40
20-SANEAMENTO GERAL	441.119,40	441.119,40
1.044.000-REDE COLETORA DE ESGOTOS SANITÁRIOS Detalhamento: Executar e acompanhar a construção de Rede Coletora de Esgotos Sanitários com ligações domiciliares, em convenio com a SANEPAR e órgão federais, visando à diminuição da contaminação dos lençóis freáticos e facilitando o tratamento dos dejetos e águas residenciais no setor urbano; ampliar sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitario;	102.921,00	102.921,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	44.109,00	44.109,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	44.109,00	44.109,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.703,00	14.703,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	14.703,00	14.703,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	44.109,00	44.109,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	44.109,00	44.109,00
1.046.000-ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO Detalhamento: Poços Artesianos: perfurar e monitorar a implantação nas comunidades (convênio com a SANEPAR e FUNASA) que tenham demanda para melhorar a qualidade de vida e promover o programa de análises e tratamento de água em todos os poços artesianos existentes no município; Rede de Distribuição de água: implantar sistemas de distribuição de água potável em várias comunidades e ampliar os sistemas já existentes (convênio com a SANEPAR, FUNASA e Ministério da Integração Nacional); Proteção de fontes: construir, orientar e acompanhar a realização de proteção de fontes em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, e entidades civis atendendo as famílias que necessitam de melhoria na qualidade da água; Fossas Secas: implantar, orientar e acompanhar a construção de fossas (sanitárias)secas para famílias rurais, com a finalidade de evitar a contaminação das pessoas por doenças infecto-contagiosas e parasitárias por destino incorreto de seus dejetos (céu aberto) e viabilizar veículo para esgotar; Acompanhar a execução de galerias de águas pluviais nas margens de rios que atravessam a área urbana e em diversas ruas da cidade; manutenção e restauração de bens móveis e imóveis; Vigilância Sanitária: dar continuidade no processo de informatização, manter parcerias com outros órgãos da Administração Pública e programas existentes; adquirir máquinas e equipamentos, móveis utensílios necessários ao desenvolvimento das atividades de saneamento básico;	230.866,50	230.866,50
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	58.812,00	58.812,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	58.812,00	58.812,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.054,50	22.054,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	22.054,50	22.054,50
2.050.000-AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO Detalhamento: SISÁGUA: Cadastrar, orientar e controlar as águas do município, através de 06 análises de água por semana e distribuição de cloro para desinfecção das águas e caixas d'água para as comunidades que não tenham acesso à água clorada; SINAVISA: Cadastrar os estabelecimentos do município, orientando e realizando o controle dos estabelecimentos que prestam serviços à saúde. PRODIR: Cadastrar, registrar os estabelecimentos que produzem alimentos e comunicar o alimentos por eles fabricados; LIXO DOMÉSTICO - Realizar coleta de resíduos sólidos recicláveis nas comunidades rurais. Manter inspeções periódicas da Usina de Tratamento de Resíduos sólidos urbanos e o aterro sanitário - USILIXO, prevenindo a proliferação de moscas e roedores;Manter o atendimento e liberação de licença sanitária, habite-se e fiscalização na venda de cola de sapateiro e verificar denúncias de irregularidades na área sanitária;Manter as inspeções, orientações e acompanhamento aos produtores que realizam industrialização e comercialização de seus produtos - SIM/POA (Serviço de Inspeção Municipal/Produtos de Origem Animal);Manter as inspeções, orientações e fiscalizações nos diversos estabelecimentos que tenham atividades que impliquem risco a saúde pública (hospitais, farmácias, postos de saúde, etc...);Manter as inspeções de carne no frigorífico de bovinos SIP/POA (Serviço de Inspeção Paranaense/Produtos de Origem Animal);Manter a orientação e fiscalização sobre as criações dos animais domésticos mantidos no perímetro urbano. Coibir a circulação de animais domésticos desacompanhados (soltos) nas vias e logradouros públicos;Manter e ampliar o número de análises de alimentos e/ou outros produtos que coloquem em risco á saúde pública, visando um controle efetivo sobre tais produtos comercializados no município; Promover everminações em massa, com orientação e distribuição de medicamentos anti-parasitários; Pagamento de Horas extras e servicos extraordinários.	107.331,90	107.331,90
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	88.218,00	88.218,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	88.218,00	88.218,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.113,90	19.113,90
0-Recursos Ordinários (Livres)	19.113,90	19.113,90

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
26-Transporte	4.607.057,50	4.607.057,50
451-Infra-estrutura Urbana	4.607.057,50	4.607.057,50
29-TRÂNSITO E TRANSPORTE	4.496.785,00	4.496.785,00
1.052.000-OBRAS E EQUIPAMENTOS DE CIRCULAÇÃO Detalhamento: Restaurar, remodelar e remarcar a sinalização de trânsito nas vias públicas e instalar semáforos nos principais cruzamentos em parceria com o Governo Estadual; sinalizacao horizontal do sistema viario no perimetro urbano; sinalizacao/placas indicativas de ruas nos bairros; aquisição de redutores de velocidade (tartarugas) e materiais de demarcação (tintas e adesivos) para colocação em lugares estratégicos; executar serviços de recuperação da pavimentação poliédrica nas ruas da cidade; executar pavimentação asfáltica e poliédrica com pedras irregulares em ruas da cidade; executar revestimento asfáltico em ruas com pavimentação poliédrica e outras; Pavimentação asfáltica com CBUQ; executar serviços de reposição e recuperação da pavimentação asfáltica em ruas da cidade; reforma/recuperação das Ruas: Major e Iguaçu; revitalização e reforma da Avenida Generoso Marques; executar arrimo para galerias de águas pluviais em pedra, em diversos trechos da cidade; promover a abertura de ruas em diversos pontos da cidade, facilitando o deslocamento dos moradores; Implantaçao de via alternativa para melhoramento do fluxo de veiculos do perimetro urbano, sinalizacao eletronica, revitalizacao de trevos e abrigos para passageiros; Busca de parceria com os Governos estadual e Federal para implantacao do projeto de prevencao de enchentes e alagamentos na cidade;ampliar a rede de drenagem urbana; elaborar e executar a padronizacao dos passeios p/pedestres na area central; reestruturacao e melhorias da rede viaria urbana;	4.496.785,00	4.496.785,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	551.362,50	551.362,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	249.951,00	249.951,00
504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	249.951,00	249.951,00
509-Gerenciamento de Trânsito	51.460,50	51.460,50
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	272.005,50	272.005,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	161.733,00	161.733,00
504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	36.757,50	36.757,50
509-Gerenciamento de Trânsito	73.515,00	73.515,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	3.673.417,00	3.673.417,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.900.000,00	1.900.000,00
1015-CESSÃO ONEROSA - PRÉ-SAL - LEI N 13885/2019	58.812,00	58.812,00
501-Receitas de alienação de ativos	1.200.000,00	1.200.000,00
504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	514.605,00	514.605,00
36-PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS - CIDE	110.272,50	110.272,50
1.050.000-PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS - CIDE Detalhamento: Pavimentar vias urbanas com pedras irregulares e com asfalto; recuperação do pavimento asfáltico e reparos no pavimento poliédrico em vias urbanas.	110.272,50	110.272,50
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	29.406,00	29.406,00
512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	29.406,00	29.406,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.406,00	29.406,00
512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	29.406,00	29.406,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	51.460,50	51.460,50
512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	51.460,50	51.460,50
08.02-DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE RURAL	11.223.516,40	11.223.516,40
26-Transporte	11.223.516,40	11.223.516,40
782-Transporte Rodoviário	11.223.516,40	11.223.516,40
32-MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	11.179.407,40	11.179.407,40
2.046.000-CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL - PINHAIS Detalhamento: Contribuir com o Consórcio Público Intermunicipal - Pinhais para a manutenção das atividades do mesmo; fortalecer a parceria entre o respectivo ente e o Município de Coronel Vivida no sentido de promover o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná.	241.129,20	241.129,20
3.1.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	147.030,00	147.030,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	147.030,00	147.030,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.292,10	10.292,10
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.292,10	10.292,10
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	13.232,70	13.232,70

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
0-Recursos Ordinários (Livres)	13.232,70	13.232,70
3.3.72.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.351,50	7.351,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.351,50	7.351,50
3.3.72.39.00.00.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.113,90	19.113,90
0-Recursos Ordinários (Livres)	19.113,90	19.113,90
4.4.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	14.703,00	14.703,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	14.703,00	14.703,00
4.4.72.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.406,00	29.406,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	29.406,00	29.406,00
2.057.000-MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA MALHA VIÁRIA Detalhamento: Reformar, melhorar e manter a conservação de pontes de madeira e de concreto em diversas localidades do interior do Município; construir bueiros com tubos de concreto conforme a necessidade; conservação de estradas vicinais e principais do interior; recuperar e conservar estradas vicinais sem cascalho em várias localidades do Município; executar a manutenção e reposição de cascalho em estradas do interior do Município; executar o cascalhamento de estradas rurais; executar cascalhamento em acesso a propriedades de produtores rurais priorizando os produtores de leite e aves; executar consertos e reparos em calçamentos na área rural; canalização do Rio Barro Preto com pedras; aberturas e prolongamentos de ruas;Executar pavimentação poliédrica com pedras irregulares e tambem pavimentação asfaltica em diversos trechos no interior do município em convênio; executar readequação de estradas no sistema de microbacias; construir e manter abrigos para estudantes e passageiros em diversos pontos do município; construir bueiros com tubos de concreto conforme a necessidade; construir pontes ao longo da malha viária municipal com recursos da AFPR - Agência de Fomento do Paraná e próprios; Continuidade do Programa Porteira Adentro; Adquirir máquinas, aparelhos, equipamentos e material permanente destinados a manutenção e conservação da malha viária municipal; aquisição de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios para a Secretaria; Pagamento de Horas extras e servicos extraordinários.	7.109.295,50	7.109.295,50
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	4.019.810,00	4.019.810,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.969.810,00	3.969.810,00
1060-C/C BB 13399-X ICMS - Recursos LIVRES não vinculados da compensacao de impostos-LC 194/2022	50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.351,50	7.351,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.351,50	7.351,50
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.155.450,00	2.155.450,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.105.450,00	2.105.450,00
1060-C/C BB 13399-X ICMS - Recursos LIVRES não vinculados da compensacao de impostos-LC 194/2022	50.000,00	50.000,00
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00	15.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	558.812,00	558.812,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	500.000,00
501-Receitas de alienação de ativos	58.812,00	58.812,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	352.872,00	352.872,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	220.545,00	220.545,00
501-Receitas de alienação de ativos	132.327,00	132.327,00
2.058.000-MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE VIAÇÃO Detalhamento: Coordenar, planejar, programar, organizar, controlar e executar o desenvolvimento operacional, supervisionar e manter os serviços do Departamento de Viação; ampliar o numero de pessoal, visando a quantidade e a qualidade nos serviços prestados a populacao; Isolamento do Departamento, fechando integralmente visando maior segurança; sinalizacao das entradas das comunidades rurais. Adquirir máquinas, aparelhos, equipamentos e material permanente destinados a manutenção e conservação da malha viária municipal; aquisição de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios para a Secretaria; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários.	3.828.982,70	3.828.982,70
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00	80.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	80.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.499.510,00	2.499.510,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.499.510,00	2.499.510,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	632.229,00	632.229,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	632.229,00	632.229,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	132.327,00	132.327,00

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	**Total**
0-Recursos Ordinários (Livres)	132.327,00	132.327,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	36.757,50	36.757,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	36.757,50	36.757,50
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.351,50	7.351,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.351,50	7.351,50
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	58.812,00	58.812,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	58.812,00	58.812,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00	20.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.351,50	7.351,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.351,50	7.351,50
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	40.000,00	40.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	40.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.351,50	7.351,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.351,50	7.351,50
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	132.327,00	132.327,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	132.327,00	132.327,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	13.232,70	13.232,70
0-Recursos Ordinários (Livres)	13.232,70	13.232,70
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	161.733,00	161.733,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	161.733,00	161.733,00
36-PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS - CIDE	44.109,00	44.109,00
1.055.000-PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS - CIDE Detalhamento: Reformar, melhorar e manter a conservação de pontes de madeira e de concreto em diversas localidades do interior do Município; construir bueiros com tubos de concreto conforme a necessidade; conservação de estradas vicinais e principais do interior; recuperar e conservar estradas vicinais sem cascalho em várias localidades do Município; executar a manutenção e reposição de cascalho em estradas do interior do Município; executar o cascalhamento de estradas rurais; executar cascalhamento em acesso a propriedades de produtores rurais priorizando os produtores de leite e aves; executar consertos e reparos em calçamentos na área rural; canalização do Rio Barro Preto com pedras; aberturas e prolongamentos de ruas.	44.109,00	44.109,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	29.406,00	29.406,00
512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	29.406,00	29.406,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.703,00	14.703,00
512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	14.703,00	14.703,00
09-SECRETARIA MUNIC.INDÚSTRIA,COM.E TURISMO	2.976.365,50	2.976.365,50
09.01-DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	2.343.508,20	2.343.508,20
22-Indústria	2.343.508,20	2.343.508,20
661-Promoção Industrial	2.343.508,20	2.343.508,20
33-DESENVOLVIMENTO	2.343.508,20	2.343.508,20
1.056.000-INCENTIVO E ESTRUTURAÇÃO DA INDUSTRIA E COMERCIO Detalhamento: Disponibilizar, construir/adquirir barracões industriais e comerciais para implantação ou ampliação de empresas em imóveis inservíveis ou ociosos de propriedade do município, para concessão de uso a empresas com projeto de viabilidade conforme Lei Municipal 2952/2019 – Plano Diretor (de segmentos diversos - Geração de Emprego e Renda). Aquisição de equipamentos e material permanente para INOVAÇÃO TECNOLÓGICA; fazer inventário atualizado, bem como retomar imóveis que foram cedidos, mas não houve o cumprimento dos objetivos estabelecidos no contrato; acompanhamento e fiscalização em todos os imóveis cedidos, bem como os cinco espaços na incubadora industrial; manter os acessos às empresas em condições de trafegabilidade e circulação, com o apoio da Secretaria de Obras, para atrair possíveis clientes em potencial; pleitear junto ao DENIT, trevo de acesso a empresa Penha papéis, na região da ponte do Chopim; mudar a Agência do Trabalhador, bem como a Secretaria de Indústria e Comércio, junto a Prefeitura de forma a facilitar os processos e evitar circulação desnecessária, uma vez que as atividades da Secretaria e Agencia dependem diariamente de informações e documentações disponíveis na Prefeitura.; Subsidiar a instalação e a infra-estrutura de pequenas indústrias,mediante serviços de terraplanagens,melhorias em pátios,extensão de rede de luz e água;Estabelecer projeto p/atração de novas indústrias; aquisição de veículos,máquinas e equipamentos,móveis e utensílios p/a Secretaria.Desenv.e aquisição de produtos, softwares e treinamentos apara INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.Ver/rever a legislação atual, juntamente com a Câmara Municipal, de cessão de imóveis para implantação/ampliação de empresas, e tambem de pequenas melhorias, (externas ou internas com cobrança de hora máquina ou pavimento), de forma a facilitar e auxiliar o dia a dia das empresas, com atualização da legislação em vigor e comparadas àquelas vigentes em outros municípios. Regularizar as marginais e acessos às emp	940.992,00	940.992,00

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	617.526,00	617.526,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	323.466,00	323.466,00
501-Receitas de alienação de ativos	294.060,00	294.060,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	88.218,00	88.218,00
501-Receitas de alienação de ativos	88.218,00	88.218,00
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	235.248,00	235.248,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	161.733,00	161.733,00
501-Receitas de alienação de ativos	73.515,00	73.515,00
2.059.000-MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO Detalhamento: Utilizar-se das parcerias com o Sebrae, Senac, Sesi, Senac, Senat, Acivi, Sine, entre outros, bem como novas parcerias, de forma a propiciar capacitação, profissionalização e inovação, auxiliando na organização, principalmente das micro e pequenas empresas, que muitas vezes são familiares e carecem de auxílio para prosperar e perpetuar, em especial o programa Cidade Empreendedora do SEBRAE de apoio e aos MEIs e Micro Empresários. Promover os Conselhos CODEEM, CONCIDADE, COMTER e outros, ativos e ágeis, tornando o serviço público eficiente atendendo os anseios empresariais. Inserir no mercado de trabalho jovens acima de 16 anos através de programas como menor aprendiz do cartão futuro, para criação de cultura de trabalho e responsabilidade desde jovens; esta atividade vai estar ligada diretamente com o Departamento Social e Secretaria de Educação do município, que tem o cadastro das famílias de maior necessidade e menor poder aquisitivo. Fortalecer relações entre órgãos de financiamento, tais como BNDES, BRDE, e em especial Cooperativas de Crédito, Fomento Paraná, utilizando fundo de aval da Sociedade de Garantia de Crédito – SGC Garantisudoeste, e fundo municipal, para oportunizar financiamentos com juros menores às empresas locais. Promover feiras setoriais, até duas vezes ao ano, com baixo investimento exclusivamente para empresas locais, com a finalidade de liquidação de produtos a preços acessíveis. Promover parcerias com empresas do município para proporcionar escola de profissões visando qualificar colaboradores que serão absorvidos pelo mercado de trabalho, inclusive APMI). Qualificar pessoas de ambos os sexos para fazer pequenos reparos, como eletricista, encanador, marceneiro, pintor, ainda diaristas, cuidadores, entre outros, oferecendo treinamento técnico e educação financeira, com a possibilidade de formar uma Cooperativa de pequenos prestadores de serviço. Promover eventos de maior porte, com calendário de eventos anual, para que pessoas de outros munic	1.402.516,20	1.402.516,20
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	20.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	426.387,00	426.387,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	426.387,00	426.387,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	117.624,00	117.624,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	117.624,00	117.624,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	17.643,60	17.643,60
0-Recursos Ordinários (Livres)	17.643,60	17.643,60
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	20.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	120.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00	120.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	10.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	20.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	25.000,00	25.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	25.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00	100.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	400.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00	400.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.292,10	10.292,10
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.292,10	10.292,10
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	10.000,00

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95.569,50	95.569,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	95.569,50	95.569,50
09.02-DEPARTAMENTO DE TURISMO E SERVIÇOS	632.857,30	632.857,30
23-Comércio e Serviços	632.857,30	632.857,30
695-Turismo	632.857,30	632.857,30
33-DESENVOLVIMENTO	632.857,30	632.857,30
2.063.000-ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E FOMENTO AO TURISMO Detalhamento: Estar inserido no programa de regionalização do turismo (PRT),que é política do Ministério do Turismo,onde os municípios são incentivados a trabalho conjunto e integrado por meio de associação,e atuação junto a uma região turística(RT),seguindo orientação do PPA estadual(lei nº 15973/2008)e plano estadual de turismo–Paraná Turístico 2026,que tem previsão de atualização em 2021,alinhado a Portaria do MTur nº 192 de dezembro/2018.Fortalecer órgão gestor e estratégico,p/diagnóstico/mapeamento de pontos e potenciais turísticos,contextualizando-os no município,e,c/isto elaborar projetos em parceria c/demais Secretarias,em especial a do Meio Ambiente,explorando os potenciais naturais c/ atividades de ecoturismo,de forma a potencializar a atividade,c/ controle de visitantes p/órgão regulador,(voucher)de forma a divulgar o município, bem como gerar divisas Viab.curso técnico de guia turístico,c/os demais parceiros,de forma a termos pessoas capacitadas para acompanhar eventos e visitações.Aproveitando as potencialidades,priorizar algumas,p/criar cultura de turismo no município,tais como:1–criar área de interesse turístico em roteiro c/várias cachoeiras na linha Giordani (rota das cachoeiras),c/estrutura de apoio, acessibilidade e devidamente sinalizadas c/trilhas de caminhadas,rapel e montam bike,p/turismo de aventura;2–aumentar os pontos de observação,bem como explorar melhor o potencial da cratera de impacto e apoiar o projeto existente do museu geológico,junto a cratera,que tem o apoio da Copel;3–propiciar rota das águas desde o salto da alemoa,(barragem da Forcel), até a barragem da usina do Salto Grande que será construída,sendo possível fazer as atividades de caiaque,boia cross, rafting, entre outros com turismo de aventura. Dentro destas atividades promover eventos periódicos com o devido controle de órgão regulador. Propiciar infraestrutura necessária para viabilizar a exploração do potencial ecoturístico de aventura,visitação,estrutura de eventos e psicultura (Agreg	632.857,30	632.857,30
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.757,50	36.757,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	36.757,50	36.757,50
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.821,80	8.821,80
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.821,80	8.821,80
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.940,60	2.940,60
0-Recursos Ordinários (Livres)	2.940,60	2.940,60
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.881,20	5.881,20
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.881,20	5.881,20
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	66.163,50	66.163,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	66.163,50	66.163,50
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.881,20	5.881,20
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.881,20	5.881,20
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	200.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	200.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	227.896,50	227.896,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	147.030,00	147.030,00
501-Receitas de alienação de ativos	80.866,50	80.866,50
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	73.515,00	73.515,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	73.515,00	73.515,00
10-SECRETARIA MUNICIP.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.024.827,10	10.024.827,10
10.01-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.707.763,50	5.707.763,50
8-Assistência Social	5.707.763,50	5.707.763,50
241-Assistência à Pessoa Idosa	25.000,00	25.000,00
21-ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	25.000,00	25.000,00
2.212.000-SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA PESSOA IDOSA Detalhamento: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA PESSOA IDOSA	25.000,00	25.000,00

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	25.000,00
2001-SEJUF/FEAS-ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PESSOA IDOSA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA	25.000,00	25.000,00
242-Assistência à Pessoa com Deficiência	384.644,20	384.644,20
23-ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	384.644,20	384.644,20
2.118.000-ATENDIMENTO E PROTEÇÃO À PPD Detalhamento: Atendimento às Pessoas com Deficiência, através da implantação dos seguintes Serviços: - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: “SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”, a fim de prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais; Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência, buscando a desconstrução de mitos e preconceitos. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF: Execução no CRAS para promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços socioassistenciais e contribuir para a inserção das pessoas com deficiência na rede de proteção social, nos serviços da assistência social e grupos de cuidadores; Aquisição de equipamentos e material permanente.	318.480,70	318.480,70
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	147.030,00	147.030,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	147.030,00	147.030,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	39.698,10	39.698,10
0-Recursos Ordinários (Livres)	29.406,00	29.406,00
934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	10.292,10	10.292,10
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.351,50	7.351,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.351,50	7.351,50
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.351,50	7.351,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.351,50	7.351,50
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.821,80	8.821,80
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.821,80	8.821,80
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.292,10	80.292,10
0-Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	70.000,00
934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	10.292,10	10.292,10
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	16.173,30	16.173,30
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.821,80	8.821,80
934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	7.351,50	7.351,50
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.762,40	11.762,40
0-Recursos Ordinários (Livres)	11.762,40	11.762,40
2.119.000-ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE - PPD Detalhamento: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS, executado no CREAS ou em entidade socioassistencial,a fim de promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência,cuidadores e suas famílias;Realizar convênio com entidade socioassistencial para execução do serviço de atendimento à pessoa com deficiência;Promover o apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar visando à autonomia dos envolvidos para além dos cuidados de manutenção;Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS–PAEFI,a ser realizado pelo CREAS,p/contribuir c/o rompimento de com padrões violadores de direitos no contexto intrafamiliar;Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;Prevenir a reincidência da violação de direitos;Dispor de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH Aquisição de equipamentos e materiais permanentes e reforma para os Serviços de Proteção Social Básica e Especial para pessoas com deficiência;Garantir estrutura física adequada para o atendimento de pessoas com deficiência nas unidades de atendimento existentes: CRAS, CREAS; Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade. Adequação das Unidades de Atendimento aos usuários, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação de Serviço, NOB SUAS/RH, visando	66.163,50	66.163,50
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	36.757,50	36.757,50
941-Fonte: 941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	36.757,50	36.757,50
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	14.703,00	14.703,00
941-Fonte: 941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	14.703,00	14.703,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.703,00	14.703,00
941-Fonte: 941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	14.703,00	14.703,00
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	3.501.685,80	3.501.685,80

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
28-PROTECAO SOCIAL BASICA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.713.957,10	2.713.957,10
6.051.000-PROGRAMA CRIANÇA FELIZ Detalhamento:	160.000,00	160.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	60.000,00
2019-MDS/FNAS/PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS (CRIANÇA FELIZ)	60.000,00	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00
2019-MDS/FNAS/PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS (CRIANÇA FELIZ)	100.000,00	100.000,00
6.071.000-ATENDIMENTO E MANUTENÇAO NO EIXO DA PSB – CÇAS/ADOLESC. Detalhamento: Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social, dotando tais Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e legislações afins, com o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este serviço, destinados às Crianças e Adolescentes em situações de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e ou negligência; crianças e adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos; criança e adolescentes em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; em situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA; em situação de rua; em situação de vulnerabilidade no que diz respeito às pessoas com deficiência; identificadas através do Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS e CREAS, com foco no desenvolvimento de atividades com crianças, familiares, e comunidade, para o fortalecimento de vínculos e prevenção de ocorrências de situações de exclusão social e risco, além da constituição de espaços de convivência e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária atendida, e contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. Dotar as Unidades de Atend.c/estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos.	2.553.957,10	2.553.957,10
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00	25.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	25.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00	500.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	500.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	102.921,00	102.921,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	102.921,00	102.921,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.292,10	10.292,10
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.292,10	10.292,10
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.821,80	8.821,80
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.821,80	8.821,80
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.100.000,00	1.100.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.100.000,00	1.100.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.351,50	7.351,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.351,50	7.351,50
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	324.060,00	324.060,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	147.030,00	147.030,00
2016-SEDEF/PAS - PISO UNICO	30.000,00	30.000,00
934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	147.030,00	147.030,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.584,20	20.584,20
0-Recursos Ordinários (Livres)	13.232,70	13.232,70
934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	7.351,50	7.351,50
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.232,70	13.232,70
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.351,50	7.351,50
934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	5.881,20	5.881,20
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.881,20	55.881,20
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00
934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	5.881,20	5.881,20
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	255.248,00	255.248,00

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
0-Recursos Ordinários (Livres)	147.030,00	147.030,00
2016-SEDEF/PAS - PISO UNICO	20.000,00	20.000,00
934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	88.218,00	88.218,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	17.643,60	17.643,60
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.292,10	10.292,10
934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	7.351,50	7.351,50
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	112.921,00	112.921,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	66.163,50	66.163,50
2016-SEDEF/PAS - PISO UNICO	10.000,00	10.000,00
934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	36.757,50	36.757,50
34-PROGRAMA DE PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	787.728,70	787.728,70
6.072.000-ATENDIMENTO E MANUTENÇAO NO EIXO DA PSE – CÇAS/ADOLESC. Detalhamento: Implementar e executar Serviços de Média e Alta Complexidade (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI) para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, Unidades de atendimento já existentes (CREAS) , conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, garantindo a manutenção, reforma e melhorias, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc. Aq.de eqptos.e materiais permanentes e de consumo,além de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais, garantindo a execução destas unidades de atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOBRH/ SUAS e demais legislações pertinentes. Realização de campanhas preventivas de enfrentamento a violência. Formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e pelo respectivo Estado; Elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual; Criar e manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto; Editar normas complementares para a organização e funcionamento dos programas do Sistema de Municipal Atendimento Socioeducativo; Cadastrar-se no Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo e fornecer regularmente os dados necessários ao povoamento e à atualização do Sistema.Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnica	787.728,70	787.728,70
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.327,00	132.327,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	44.109,00	44.109,00
941-Fonte: 941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	88.218,00	88.218,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	29.406,00	29.406,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.292,10	10.292,10
941-Fonte: 941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	19.113,90	19.113,90
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16.173,30	16.173,30
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.821,80	8.821,80
941-Fonte: 941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	7.351,50	7.351,50
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.821,80	8.821,80
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.821,80	8.821,80
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	29.406,00	29.406,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	29.406,00	29.406,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.762,40	11.762,40
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.881,20	5.881,20
941-Fonte: 941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	5.881,20	5.881,20
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	202.624,00	202.624,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	43.000,00	43.000,00
2016-SEDEF/PAS - PISO UNICO	20.000,00	20.000,00
939-BL PSE Alta Complexidade - Port. MDS 113/2015	22.000,00	22.000,00
941-Fonte: 941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	117.624,00	117.624,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.821,80	8.821,80
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.821,80	8.821,80
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.762,40	11.762,40

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.881,20	5.881,20
941-Fonte: 941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	5.881,20	5.881,20
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.232,70	13.232,70
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.351,50	7.351,50
941-Fonte: 941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	5.881,20	5.881,20
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.109,00	220.109,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	140.000,00	140.000,00
2016-SEDEF/PAS - PISO UNICO	25.000,00	25.000,00
939-BL PSE Alta Complexidade - Port. MDS 113/2015	11.000,00	11.000,00
941-Fonte: 941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	44.109,00	44.109,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	16.173,30	16.173,30
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.821,80	8.821,80
941-Fonte: 941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	7.351,50	7.351,50
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	87.109,00	87.109,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	29.406,00	29.406,00
2016-SEDEF/PAS - PISO UNICO	10.000,00	10.000,00
939-BL PSE Alta Complexidade - Port. MDS 113/2015	33.000,00	33.000,00
941-Fonte: 941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	14.703,00	14.703,00
244-Assistência Comunitária	1.796.433,50	1.796.433,50
23-ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	1.796.433,50	1.796.433,50
2.079.000-GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIAE CADASTRO ÚNICO Detalhamento: Atender as despesas com material de consumo, serviços, e equipamentos e material permanente para execução do Programa IGD Bolsa Família e CADASTRO ÚNICO. Adquirir máquinas e equipamentos, móveis e utensílios.	267.594,60	267.594,60
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.351,50	7.351,50
940-BL GP Bolsa Família e Cad. Único - Portaria MDS 113/2015	7.351,50	7.351,50
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	80.866,50	80.866,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	44.109,00	44.109,00
940-BL GP Bolsa Família e Cad. Único - Portaria MDS 113/2015	36.757,50	36.757,50
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.410,90	4.410,90
940-BL GP Bolsa Família e Cad. Único - Portaria MDS 113/2015	4.410,90	4.410,90
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.410,90	4.410,90
940-BL GP Bolsa Família e Cad. Único - Portaria MDS 113/2015	4.410,90	4.410,90
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69.104,10	69.104,10
0-Recursos Ordinários (Livres)	44.109,00	44.109,00
940-BL GP Bolsa Família e Cad. Único - Portaria MDS 113/2015	24.995,10	24.995,10
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	17.643,60	17.643,60
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.292,10	10.292,10
940-BL GP Bolsa Família e Cad. Único - Portaria MDS 113/2015	7.351,50	7.351,50
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83.807,10	83.807,10
0-Recursos Ordinários (Livres)	24.995,10	24.995,10
940-BL GP Bolsa Família e Cad. Único - Portaria MDS 113/2015	58.812,00	58.812,00

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
2.082.000-QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS Detalhamento: Atender as despesas com material de consumo, serviços, e equipamentos e material permanente para execução do Programa IGD SUAS. Constituir centro de custeio para as despesas oriundas da gestão do SUAS, vinculadas às modalidades das seguintes atividades: gestão de serviços; gestão e organização do SUAS; gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais;gestão articulada e integrada com o Programa Bolsa Família e com o Plano Brasil sem Miséria; gestão do trabalho e educação permanente na assist~encia social; gestão da informação no SUAS; implementação da vigilância socioassistencial; apoio técnico e operacional aos conselhos de assistência social; gestão financeira dos fundos de assistência social;gestão articulada e integrada com os Programas BPC na Escola e BPC Trabalho;Gestão e organização da rede de serviços socioassistenciais e monitoramento do SUAS no Município. Adquirir máquinas e equipamentos, móveis e utensílios	98.510,10	98.510,10
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.351,50	7.351,50
936-Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	7.351,50	7.351,50
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	24.995,10	24.995,10
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.292,10	10.292,10
936-Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	14.703,00	14.703,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.351,50	7.351,50
936-Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	7.351,50	7.351,50
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.410,90	4.410,90
936-Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	4.410,90	4.410,90
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.995,10	24.995,10
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.292,10	10.292,10
936-Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	14.703,00	14.703,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	16.173,30	16.173,30
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.351,50	7.351,50
936-Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	8.821,80	8.821,80
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.232,70	13.232,70
936-Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	13.232,70	13.232,70
2.116.000-ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB – INDIVID.E FAM Detalhamento: Manter e executar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF,em caráter continuado,c/a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias,prevenindo a ruptura dos seus vínculos,promovendo seu acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria da qualidade de vida,através de atendimentos nas unidades dos CRAS,c/oferta de benefícios eventuais de segurança alimentar,auxílio natalidade,auxílio funeral,benefícios materiais,através do acesso a qualificação profissional e geração de renda e ao Cadastro Único p/Programas Sociais;Dotar de estrutura física,materiais permanentes e de consumo,produtos de limpeza,higiene pessoal e alimentos,as Unidades de Atendimento de Proteção Social Básica de atendimento às famílias e indivíduos,c/Equipe de Recursos Humanos de referência,conforme NOB RH/SUAS,Orientações Técnicas para Serviços PAIF, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais,Cadernos CRAS e outras legislações afins;Garantir o atendimento do público prioritário,como famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza,da dificuldade de acesso as políticas públicas,de fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade,famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais,famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios,famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;Garantir a reforma e melhorias das Unidades de atendimento já existentes através dos serviços de manutenção como troca de fechaduras,vidros,portas,forro,telhado,divisórias,pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilizacão e vedação, etc; Aquis.equipamentos e material permanente:Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de	1.364.165,30	1.364.165,30
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.000,00	90.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00	90.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	264.654,00	264.654,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	205.842,00	205.842,00
934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	58.812,00	58.812,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	79.396,20	79.396,20
0-Recursos Ordinários (Livres)	66.163,50	66.163,50
934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	13.232,70	13.232,70
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.351,50	7.351,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.351,50	7.351,50
3.1.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	38.000,00	38.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	38.000,00	38.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	17.881,20	17.881,20

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	**Total**
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.881,20	5.881,20
934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	12.000,00	12.000,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.292,10	10.292,10
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.292,10	10.292,10
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.762,40	11.762,40
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.881,20	5.881,20
934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	5.881,20	5.881,20
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	218.490,50	218.490,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	66.163,50	66.163,50
2016-SEDEF/PAS - PISO UNICO	20.000,00	20.000,00
934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	132.327,00	132.327,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	130.292,10	130.292,10
0-Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00	120.000,00
934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	10.292,10	10.292,10
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	27.935,70	27.935,70
0-Recursos Ordinários (Livres)	22.054,50	22.054,50
934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	5.881,20	5.881,20
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	50.000,00	50.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	25.000,00
934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	25.000,00	25.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.232,70	13.232,70
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.351,50	7.351,50
934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	5.881,20	5.881,20
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	287.005,50	287.005,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	161.733,00	161.733,00
2016-SEDEF/PAS - PISO UNICO	15.000,00	15.000,00
934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	110.272,50	110.272,50
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	19.113,90	19.113,90
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.821,80	8.821,80
934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	10.292,10	10.292,10
3.3.90.48.00.00.00-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	52.000,00	52.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	52.000,00	52.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.757,50	46.757,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	17.643,60	17.643,60
2016-SEDEF/PAS - PISO UNICO	10.000,00	10.000,00
934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	19.113,90	19.113,90

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
2.117.000-ATENDIMENTO E MANUTENÇAO NO EIXO DA PSE – INDIVID.E FAM Detalhamento: Manter,executar e implementar os Serviços já existentes de Proteção Especial de Atendimento a Famílias e Indivíduos-PAEFI,c/a garantia de acolhida,prestação de apoio,orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias c/um ou mais de seus membros que sofrem algum tipo de violação de direito,como violência física e/ou psicológica,negligência,violência sexual(abuso e/ou exploração sexual),tráfico de pessoas,situação de rua, abandono,discriminação p/orientação sexual e/ou raça/etnia,entre outras,compreendendo atenções e orientações direcionadas p/a promoção de direitos,a preservação e fortalecimento de vínculos familiares,comunitários e sociais, visando o fortalecimento da função protetiva das famílias p/a a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;Oferta de benefícios eventuais materiais;Acesso a serviços e políticas públicas com condições de dignidade,visando a minimização de danos por vivências de violências e abusos,garantindo a identidade dos usuários,sua integridade e história de vida preservadas,protegendo os usuários,preservando suas condições de autonomia,autocuidado e independência,promovendo o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional c/vistas à inclusão produtiva para o alcance da autossustentação;Estimular o estabelecimento de vínculos comunitários, familiares e sociais, provendo o acesso à rede de políticas públicas; Garantir a disponibilização de profissional e veículo para implementação do Serviço em Abordagem Social. Dotar de recursos humanos, estrutura física, materiais permanentes como mobília e veículos, de consumo e de limpeza, higiene pessoal, alimentos e vestuário, as Unidades de atendimento já existentes e as unidades a serem implantadas, tendo como referência a NOB SUAS/RH, Cadernos e Manuais de Orientações Técnicas para os Serviços de Média e Alta Complexidade, Tipificação Nacional dos Servicos Socioassistenciais e legislações afins;Aq.eqptos e mateerial permanente; Primar pelo trabalho de articulação	66.163,50	66.163,50
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	36.757,50	36.757,50
941-Fonte: 941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	36.757,50	36.757,50
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.406,00	29.406,00
941-Fonte: 941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	29.406,00	29.406,00
10.02-DEPARTAMENTO ADMIN.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.837.452,50	1.837.452,50
8-Assistência Social	1.837.452,50	1.837.452,50
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	791.031,20	791.031,20
22-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	791.031,20	791.031,20
2.076.000-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR Detalhamento: Manter a infra-estrutura necessária ao funcionamento do Conselho Tutelar; Manutenção das atividades do Conselho Tutelar.	791.031,20	791.031,20
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	441.090,00	441.090,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	441.090,00	441.090,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	117.624,00	117.624,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	117.624,00	117.624,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	20.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	30.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.821,80	8.821,80
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.821,80	8.821,80
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	51.460,50	51.460,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	51.460,50	51.460,50
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.821,80	8.821,80
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.821,80	8.821,80
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.292,10	10.292,10
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.292,10	10.292,10
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73.515,00	73.515,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	73.515,00	73.515,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11.762,40	11.762,40
0-Recursos Ordinários (Livres)	11.762,40	11.762,40
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.643,60	17.643,60
0-Recursos Ordinários (Livres)	17.643,60	17.643,60
244-Assistência Comunitária	1.046.421,30	1.046.421,30
23-ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	1.046.421,30	1.046.421,30

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	**Total**
2.036.000-MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Detalhamento: "Organizar,controlar,planejar,coordenar,desenvolver e executar todos os programas e atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social,Fundo Municipal de Assistência Social,Fundo Municipal da Infância e Adolescência e respectivos Conselhos vinculados à secretaria, de modo a garantir assistência social à população em vulnerabilidade social; Manter o atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas; Fortalecer a rede de assistência social; Realizar Capacitação e seminários para profissionais e usuários da assistência social; Apoiar as atividades do Conselho Municipal de Assistência Social; Proporcionar ações necessárias para a realização das Conferências municipais; Capacitar técnicos, visando o aprimoramento do desenvolvimento das ações voltadas às pessoas em situações especiais e de risco social; Realizar cadastro único para beneficiários do BPC; Manter os Conselhos: Da assistência social, da Criança e do Adolescente,da Mulher,do idoso,da Pessoa Portadora de Deficiência;Instituir secretária executiva c/profissional habilitado p/os conselhos municipais;Promover campanhas preventivas c/temáticas vinculadas à assistência social;Contribuir no desenvolvimento de ações em parceria c/o Governo Federal,Estadual e FUNAI no atendimento à população indígena; Implantar programa municipal de atendimento a população indígena;Promover melhorias habitacionais, visando uma melhor qualidade de vida à população indígena;Oferta de suporte a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis;Ampliar e Manter o quadro de colaboradores com profissionais especializados para o atendimento aos programas sociais;Incentivar e apoiar a organização e participação comunitária;Implantar CRAS volante p/atendimento a população indígena e zona rural;Ampliar o SCFV para crianças,adolescentes,idosos, mulheres e população indígena; Construção de sede própria p/o equipamento CREAS;Ampliação da estrutura física do CRAS;Aq.eqptos e material permanente; Assegurar acessibilidade	1.046.421,30	1.046.421,30
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	10.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00	600.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00	600.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	120.000,00	120.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00	120.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.351,50	7.351,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.351,50	7.351,50
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.292,10	10.292,10
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.292,10	10.292,10
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.881,20	5.881,20
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.881,20	5.881,20
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	44.109,00	44.109,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	44.109,00	44.109,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00	15.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.821,80	8.821,80
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.821,80	8.821,80
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	40.000,00	40.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	40.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.821,80	8.821,80
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.821,80	8.821,80
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	117.624,00	117.624,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	117.624,00	117.624,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11.762,40	11.762,40
0-Recursos Ordinários (Livres)	11.762,40	11.762,40
3.3.90.92.00.00.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	10.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.757,50	36.757,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	36.757,50	36.757,50
10.03-DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA E ADOLESCENCÊNC	1.133.611,10	1.133.611,10
8-Assistência Social	1.133.611,10	1.133.611,10
243-Assistência à Criança e ao Adolescente	1.133.611,10	1.133.611,10
22-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.133.611,10	1.133.611,10

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
6.044.000-ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO JOVEM E AO ADOLESCENTE - FMIA Detalhamento: Apoiar entidades socioassistenciais em seus programas direcionados à criança,ao adolescente e ao jovem; Manter Convênios com entidades sociassistenciais, para o atendimento de criança e adolescentes e suas famílias, SCFV, CRAS, CREAS; Subvencionar entidades socioassistenciais visando à implementação de projetos e ações de assistência social; Implantar programa de inserção e reinserção e manutenção do jovem no sistema educacional e futura inserção no mercado de trabalho e estimo protagonismo juvenil. (manutenção do programa de jovem aprendiz);Apoiar e subvencionar o Programa de Apoio ao Adolescente em cumprimento de medida sócio educativa; Realizar cursos de capacitação para adolescentes;Implementação de medidas de proteção e socioeducativas para crianças e adolescentes em situação de risco social ou vitimizados;Manter:a rede de proteção contra a violência às crianças e adolescentes em situação de risco;Manter a infraestrutura necessária ao funcionamento e do Conselho Tutelar; Manter e Ampliar o SCFV para crianças e adolescentes; Implementar programas de cooperação c/instituições s/fins lucrativos,atendendo às crianças e aos adolescentes, através de transferências de recursos; Ampliação da Equipe Técnica de Atendimento a Criança e Adolescente;Garantir o custeio para todas as entidades integrantes da Rede de Proteção e Atendimento (RPA),e o custeio das políticas de Proteção estabelecidas pelo CMDCA; Atender crianças e adolescentes,através de ações educativas, preventivas e de proteção integral; Contribuir p/o acesso das condições de cidadania;Implem/Manter o Comitê de Enfrentamento à violência abuso e exploração sexual; Atender crianças e adolescentes em jornada escolar ampliada;Realizar manutenção e suporte ao SCFV e CREAS, CREAS;Instituir programas de prevenção ao uso de drogas.Implantar, implementar e executar o Servico de Convivência e Fortalecimento de Vínculos p/criancas e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social;Aq.Eqptos e Mat.Permanente	735.451,90	735.451,90
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.757,50	36.757,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	36.757,50	36.757,50
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.292,10	10.292,10
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.292,10	10.292,10
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.410,90	4.410,90
0-Recursos Ordinários (Livres)	4.410,90	4.410,90
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	136.737,90	136.737,90
0-Recursos Ordinários (Livres)	19.113,90	19.113,90
880-Contrib. e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	117.624,00	117.624,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.881,20	5.881,20
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.881,20	5.881,20
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	147.030,00	147.030,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	44.109,00	44.109,00
880-Contrib. e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	29.406,00	29.406,00
934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	36.757,50	36.757,50
941-Fonte: 941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	36.757,50	36.757,50
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	22.054,50	22.054,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	22.054,50	22.054,50
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.232,70	13.232,70
0-Recursos Ordinários (Livres)	8.821,80	8.821,80
934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	4.410,90	4.410,90
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	30.000,00	30.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.762,40	11.762,40
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.351,50	7.351,50
934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	4.410,90	4.410,90
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	161.733,00	161.733,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	58.812,00	58.812,00
880-Contrib. e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	36.757,50	36.757,50
934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	29.406,00	29.406,00
941-Fonte: 941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	36.757,50	36.757,50
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11.762,40	11.762,40
0-Recursos Ordinários (Livres)	11.762,40	11.762,40

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	29.406,00	29.406,00
880-Contrib. e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	29.406,00	29.406,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104.391,30	104.391,30
0-Recursos Ordinários (Livres)	17.643,60	17.643,60
880-Contrib. e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	36.757,50	36.757,50
934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	24.995,10	24.995,10
941-Fonte: 941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	24.995,10	24.995,10
6.047.000-MENOR APRENDIZ - LEI MUNICIPAL 2034 Detalhamento: Manter o programa municipal de formação técnico-profissional de adolescentes, na condição de aprendiz - contrato de aprendizagem, conforme Lei Municipal 2034, de 14/07/2008 - Termo de Compromisso de ajustamento de conduta nº 017/08; Implantar programa de inserção e reinserção e manutenção do jovem no sistema educacional e futura inserção no mercado de trabalho e estimular o protagonismo juvenil; (Manter programa de jovem aprendiz), vagas para adolescentes inclusos no Sinase para o Jovem Aprendiz; Garantir verba suficiente para a implementação do Programa Social Municipal de Profissionalização de Adolescentes na modalidade de aprendizagem da Lei 10.097/00 e pelo Decreto 5.598/05. Promover campanha de sensibilização à: Erradicação do trabalho infantil e trabalho doméstico, prostituição infantil e trafico de drogas; Sensibilizar a sociedade para realização de denúncias ao Conselho Tutelar de situações ilegais que envolvam crianças e adolescentes; Apoiar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na elaboração campanhas para incrementar doações ao FIA (art. 260 do ECA); Contratação de empresa para capacitação de instrutores e alunos do programa aprendiz	194.079,60	194.079,60
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	73.515,00	73.515,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	73.515,00	73.515,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	19.113,90	19.113,90
0-Recursos Ordinários (Livres)	19.113,90	19.113,90
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	29.406,00	29.406,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	29.406,00	29.406,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.881,20	5.881,20
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.881,20	5.881,20
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.351,50	7.351,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.351,50	7.351,50
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.812,00	58.812,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	58.812,00	58.812,00
6.070.000-PROGRAMA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR E GUARDA SUBSIDIADA Detalhamento: Atender aos princípios norteadores do programa de acolhimento familiar e guarda subisidiada: atendimento personalizado e em pequenos grupos; excepcionalidade e provisoriedade do acolhimento; investimento na família de origem, natural ou extensa, objetivando a restauração dos vínculos familiares; preservação da convivência e do vínculo efetivo entre grupos de irmãos; integração e participação da criança ou adolescente acolhido na vida comunitária local. Repassar recursos e cestas básicas às FAMÍLIAS ACOLHEDORAS.	105.861,60	105.861,60
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	14.703,00	14.703,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	14.703,00	14.703,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.762,40	11.762,40
0-Recursos Ordinários (Livres)	11.762,40	11.762,40
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.881,20	5.881,20
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.881,20	5.881,20
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	58.812,00	58.812,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	58.812,00	58.812,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.703,00	14.703,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	14.703,00	14.703,00

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
6.074.000-PROGRAMA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA LAR Detalhamento: Implementar e executar Serviços de Alta Complexidade para crianças e adolescentes com direitos violados, com rompimento de vínculos familiares e comunitários em Unidades de atendimento Casa Lar, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos e CNAS para Orientação do Serviço, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, garantindo a manutenção, reforma e melhorias, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc; Aquisição de materiais permanentes e de consumo, além de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais, garantindo a execução desta unidade de atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Manuais/Cadernos Técnicos e orientações do CNAS seguindo a NOBRH/ SUAS e demais legislações pertinentes visando, sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição dos vínculos familiares e comunitários e colocação em família substituta.; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; Construção, reforma e ampliação de unidades de atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para crianças e adolescentes. Executar as ações relativas ao programa crescer em família; Implantar instituição de acolhimento para crianças e adolescentes na modalidade de abrigo institucional. Aquisicao de equipamentos e material permanente.	98.218,00	98.218,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	29.406,00	29.406,00
880-Contrib. e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	29.406,00	29.406,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	10.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.406,00	29.406,00
880-Contrib. e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	29.406,00	29.406,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.406,00	29.406,00
880-Contrib. e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	29.406,00	29.406,00
10.04-FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	395.000,00	395.000,00
8-Assistência Social	395.000,00	395.000,00
241-Assistência à Pessoa Idosa	395.000,00	395.000,00
11-PROGRAMA DE PROTEÇAO SOCIAL BASICA PARA IDOSOS	395.000,00	395.000,00
2.139.000-Promoção, Proteção, Defesa dos Direitos e Melhoria da qualidade de vida da Pessoa Idosa Detalhamento: Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários para Idosos, cfe Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço,dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência,conforme NOB RH/SUAS, visando o atendimento prioritário para Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada,idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda,idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço. Ampliar a execução das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, realizando atividades recreativas,socioeducativas,culturais, esportivas e de lazer para idosos.Manutenção, reforma e melhorias na estrutura física das Unidades de Atendimento ao Idoso, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros,portas,forro,telhado,divisórias,pinturas,manutenção da rede lógica,elétrica,hidráulica,dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, manta térmica, entre outras. Adequação da estrutura física para a garantia de acessibilidade; Adequação das Unidades de Atendimento aos idosos, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros,Vigilância Sanitária,CREA,etc.Dotar de materiais permanentes e materiais de consumo para a realização das atividades;COFINANCIAMENTOS DE ATIVIDADES DE GRUPOS DE IDOSOS MUNICIPAIS LEGALMENTE CONSTITUÍDOS para grupos de idosos legalmente constituídos,através de chamamento publico;Realizar atividades recreativas,culturais e esportivas com os grupos de idosos;Aquisição de equipamentos e material permanente.	395.000,00	395.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00	12.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00	12.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	150.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00
2000-Fundo do Idoso, inclusive art. 9 IN RFB n 1131/2011 - Não Governamentais	60.000,00	60.000,00
2016-SEDEF/PAS - PISO UNICO	5.000,00	5.000,00
934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	30.000,00	30.000,00
941-Fonte: 941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	25.000,00	25.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.000,00	17.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00	7.000,00
934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	36.000,00	36.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00	7.000,00
2000-Fundo do Idoso, inclusive art. 9 IN RFB n 1131/2011 - Não Governamentais	17.000,00	17.000,00
934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	5.000,00	5.000,00

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
941-Fonte: 941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	7.000,00	7.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.000,00	33.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	3.000,00
2000-Fundo do Idoso, inclusive art. 9 IN RFB n 1131/2011 - Não Governamentais	27.000,00	27.000,00
934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	127.000,00	127.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00	33.000,00
2000-Fundo do Idoso, inclusive art. 9 IN RFB n 1131/2011 - Não Governamentais	65.000,00	65.000,00
2016-SEDEF/PAS - PISO UNICO	5.000,00	5.000,00
934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	12.000,00	12.000,00
941-Fonte: 941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	12.000,00	12.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00	10.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00
934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00
934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	5.000,00	5.000,00
10.05-FUNDO DOS DIREITOS DA MULHER	41.000,00	41.000,00
8-Assistência Social	41.000,00	41.000,00
244-Assistência Comunitária	41.000,00	41.000,00
38-ATENDIMENTO A MULHERES	41.000,00	41.000,00
2.210.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA MULHER Detalhamento: Promover, proteger e assegurar os direitos das mulheres no município de Coronel Vivida - PR, por meio do fortalecimento de políticas públicas de equidade de gênero, enfrentamento à violência, inclusão social, autonomia econômica e acesso à saúde, educação, cultura e participação política, com a efetiva gestão dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	41.000,00	41.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	5.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	15.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00	1.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00
10.06-FUNDO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL	910.000,00	910.000,00
16-Habitação	910.000,00	910.000,00
482-Habitação Urbana	910.000,00	910.000,00
30-HABITAÇÃO	910.000,00	910.000,00
1.100.000-HABITAÇÃO Detalhamento: Adquirir áreas para implantação de conjuntos habitacionais e condomínios populares; Melhorar e relocar casas e casebres localizados na zona periférica da cidade; Incentivar loteamentos de áreas particulares próximas à cidade; Desenvolver Plano Local de Habitação de Interesse Social; adquirir terreno para colocação de entulhos; implantar e manter o programa Minha Casa Minha Vida. Atender o Programa Mãe-Vida. Construção de unidades habitacionais com recursos do Fundo Municipal de Habitação; terraplenagem para programa habitacional do Municipio; programa de habitacao municipal para familias instaladas em areas de risco e de preservacao permanente; Instituir departamento de habitação; Fomentar banco de dados com necessidades habitacionais; Fomentar programas para habitação popular; Dispor de equipe mínima composta por coordenador e assistente social; execução/construção de 34 (trinta e quatro) Casas - Projeto PALMAS ENGENHARIA	910.000,00	910.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00	95.000,00

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
0-Recursos Ordinários (Livres)	95.000,00	95.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.000,00	95.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	95.000,00	95.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	360.000,00	360.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00	180.000,00
501-Receitas de alienação de ativos	180.000,00	180.000,00
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	360.000,00	360.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00	180.000,00
501-Receitas de alienação de ativos	180.000,00	180.000,00
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3.105.542,00	3.105.542,00
11.01-DEPTO. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	3.105.542,00	3.105.542,00
17-Saneamento	9.400,00	9.400,00
512-Saneamento Básico Urbano	9.400,00	9.400,00
26-MEIO AMBIENTE	9.400,00	9.400,00
2.216.000-CONSORCIO INT. DE SANEAMENTO DO PARANA - CISPAR Detalhamento: Solução dos problemas de saneamento básico nos municípios consorciados. Elaboração de projetos técnicos e promoção de estudos de concepção para obras e serviços de saneamento. Projeção, supervisão e execução de obras de infraestrutura relacionadas à água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem urbana. Implantação e aprimoramento de processos contábeis, administrativos, gerenciais e operacionais nas entidades participantes. Administração, operação, manutenção, recuperação e expansão dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana. Treinamento e aperfeiçoamento contínuo do pessoal técnico e operacional envolvido nos serviços públicos consorciados. Formulação da política tarifária para os serviços de abastecimento de água e esgoto. Intercâmbio com entidades afins e participação em cursos, seminários e eventos técnicos e institucionais relacionados à área de atuação do consórcio. Implementação de programas de saneamento rural, com construção de melhorias sanitárias e proposição de soluções integradas (água, esgoto e módulo sanitário). Desenvolvimento de planos, programas e projetos conjuntos voltados à conservação e melhoria das condições ambientais. Prestação de assistência judicial e/ou extrajudicial aos municípios consorciados, incluindo a realização de cursos, palestras, simpósios e outras ações educativas. Realização de licitações compartilhadas, possibilitando a celebração de contratos múltiplos entre os municípios consorciados e suas entidades. Aquisição e administração de bens destinados ao uso compartilhado entre os entes consorciados, visando à racionalização de recursos e à melhoria dos serviços.	9.400,00	9.400,00
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	9.400,00	9.400,00
555-SANEPAR-Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	9.400,00	9.400,00
18-Gestão Ambiental	3.096.142,00	3.096.142,00
541-Preservação e Conservação Ambiental	2.389.755,00	2.389.755,00
26-MEIO AMBIENTE	2.389.755,00	2.389.755,00
1.039.000-ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO AMBIENTAL Detalhamento: Construir Vala para Resíduos Sólidos Urbanos na Usilixo; Realizar a Construção de Cisternas para Armazenamento de Água; Implementar a Perfuração de Poços Artesianos em Comunidades com deficiência hídrica; Promover Melhoria Estética e Funcional da Usilixo; Aquisição de Terreno para Aterro; Construção de Instalações de Aterro; Contratação de empresa para elaboração de EIA-RIMA e projetos; Contratação de empresa para elaborar projeto para aterro. Aquisição de terrenos destinados a extração de pedras, cascalhos e obras de infra-estrutura agropecuário; aquisição de máquinas e equipamentos, móveis e utensílios necessários ao andamento das atividades de meio ambiente. Implantação de novo viveiro para produção de mudas florestais.Realizar os planos de manejo das UCs (parques e RPPNs); Investimentos no parque municipal Arnaldo Wentz de Moraes e revitalizacao de areas visando a implantacao de novos parques publicos, especificamente em relaçao a area existente junto ao bairro Linha Padre; Aquisiçao de terreno para escoamento de entulhos; ampliação de Rede de Esgoto Sanitário – FUNASA; Captação de Recursos para Meio Ambiente – FUNDO AZUL/SANEPAR; Desassorreamento do Rio Barro Preto; Melhoria e aumento da capacidade de Distribuição de Água no Bairro São Cristóvão e Esgoto Sanitário no Bairro Imaribo.	705.822,40	705.822,40
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	295.569,50	295.569,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	95.569,50	95.569,50
501-Receitas de alienação de ativos	200.000,00	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	114.683,40	114.683,40
0-Recursos Ordinários (Livres)	95.569,50	95.569,50
501-Receitas de alienação de ativos	19.113,90	19.113,90
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	295.569,50	295.569,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	95.569,50	95.569,50
501-Receitas de alienação de ativos	200.000,00	200.000,00
1.090.000-MODERNIZACAO DA POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS Detalhamento: Modernizar as instalações para execução das ações da Política Municipal de Resíduos Sólidos, através da aquisição de equipamentos e material permanente.	73.515,00	73.515,00

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	**Total**
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	73.515,00	73.515,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	73.515,00	73.515,00
1.125.000-CONSTRUÇÃO DE BACIA DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS DO RIO BARRO PRETO Detalhamento: CONSTRUÇÃO DE BACIA DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS DO RIO BARRO PRETO	150.000,00	150.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	100.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00
2.043.000-PRESERVAÇÃO AMBIENTAL Detalhamento: Gerenciar os Resíduos Sólidos contaminados(industriais);Manter parceria c/os Dptos de Ind.e Com./Urbanismo de orientação e fiscalização p/a exp.urbana ambientalmente correta;Prom.Ações Educativas p/Conscientiz.Ambiental;Des.Projeto de tratamento de Resíduo Orgânico na Usilixo;Orient/Fiscalização Ambiental em parceria c/o IAP;Asses.Tecnicamente o Depto de Urbanismo p/Arborização da cidade;Desenv.Progr.Ambiental na área indígena,e de Educação Ambiental Escolar em parc.c/a Secret.Mun.Educação;Manter o Progr.de plantio de araucária angustifólia-Lei Municipal n° 1554/2000;Manter Plano de Monitoramento de Água no Aterro Municipal (Usilixo;Manter Plano de Recomposição da Área antiga da Usilixo;Continuar a Implant/Manut.da Cortina Vegetal na Usilixo;Manter diretamente ou p/terceiros o funcionam.da Usina de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos e o Aterro Sanitário-Usilixo;Manter e Ampliar a Produção de Mudas Florestais p/Reflorestamento Ambiental e Econômico,bem c/aquisição de até 1.000.000 (um milhão)de mudas p/ano p/distribuição de forma gratuita aos agricultores do Município(Florestamento homogêneo e Sist.Silvopastoril);Formação de Comitês de Microbacias;Prom.Campanha Permanente de Coleta Seletiva e Conscientização da população s/ Gerenc.de Resíduos Sólidos Urbanos;Recuperar os Mananciais de Água e Áreas Degradadas;Incent.o Programa de Mata Ciliar em parceria c/a Secret.Mun.Educação e I. EMATER;Desenv.o Programa de Proteção de Mananciais e Fontes em parceria c/a Secret.Municipal de Saúde p/melhoria da Qualidade da Água;Apoiar Ações de Controle de Poluição e Proteção da Natureza;Ampliar o Programa Floresta Gera Renda;Promover Atividades Cívicas e Distribuir Mudas de Árvores Nativas e Exóticas;Desenv.Assist.Técnica a Pequenos Reflorestamentos;Confeccio.Projetos de Educação e Organização p/Catadores de Recicláveis.Realizar os planos de manejo das UCs(parques e RPPNs);Apoiar a implant.e monit.do Novo Código Florestal e de todas as leis ambientais;recuperacao Matas Ciliares.	1.141.362,50	1.141.362,50
3.1.90.04.00.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	10.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00	400.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00	400.000,00
3.1.90.13.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	95.569,50	95.569,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	95.569,50	95.569,50
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00
3.1.90.94.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	20.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.351,50	7.351,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.351,50	7.351,50
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	302.599,50	302.599,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	191.139,00	191.139,00
2005-MULTAS FUNDO DO MEIO AMBIENTE	60.000,00	60.000,00
555-SANEPAR-Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	51.460,50	51.460,50
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.351,50	7.351,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.351,50	7.351,50
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.351,50	7.351,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	7.351,50	7.351,50
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	241.139,00	241.139,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	132.327,00	132.327,00
2005-MULTAS FUNDO DO MEIO AMBIENTE	50.000,00	50.000,00
555-SANEPAR-Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	58.812,00	58.812,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00	10.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00
2005-MULTAS FUNDO DO MEIO AMBIENTE	30.000,00	30.000,00
2.103.000-CUSTEIO DA POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS Detalhamento: Custear as despesas com a manutenção para efetivação da Política Municipal de Resíduos Sólidos, conforme Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, e Lei Estadual 12.493, de 22 de janeiro de 1999. Manter atualizados os Planos: Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, e o Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; realizar programas de conscientizacao para a realizacao da reciclagem de residuos na area rural atraves da empresa coletora e departamento de meio ambiente; aumentar o programa, elaborando estudo de viabilidade tecnica-economica e implantar fossas biogestoras na area rural;Implant.de Plano de Coleta de Residuos da Construcao Civil-RCC, c;consequente destinacao dos residuos p/producao de artefatos p/a construcao civil;Implant.de plano de destinacao da poda e residuos folhares da varricao municipal; Trabalho de conscientizacao da populacao, c/a destinacao de materiais passiveis de logistica e reversa;Implant.de recolhimento de oleo de cozinha atraves da locacao de pontos estrategicos,e posterior destinacao,c;segunda etapa de implantacao de miniusina de biodiesel,utilizando oleo de cozinha como materia-prima;Implantprograma p/realizacao do CAR de produtores da Agricultura Familiar. Apoiar programas de recuperação de mananciais, educação ambiental e coleta seletiva com destinação final de resíduos sólidos urbanos; promover a coleta de lixo orgânico e reciclável, além de entulhos e galhos, diretamente pela prefeitura ou através de terceiros; Manter, diretamente ou através de terceirização, o funcionamento da usina de tratamento de resíduos sólidos urbanos e o aterro sanitário;	319.055,10	319.055,10
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	147.030,00	147.030,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	147.030,00	147.030,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.995,10	24.995,10
0-Recursos Ordinários (Livres)	24.995,10	24.995,10
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	147.030,00	147.030,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	147.030,00	147.030,00
544-Recursos Hídricos	706.387,00	706.387,00
26-MEIO AMBIENTE	706.387,00	706.387,00
2.055.000-DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA Detalhamento: Zelar pela qualidade da água; perfurar e monitorar a implantação de poços artesianos nas comunidades (convênio com a SANEPAR), que tenham demanda para melhorar a qualidade de vida e promover o programa de análises e tratamento de água de fontes, mananciais e poços artesianos existentes no Município; implantar sistemas de distribuição de água potável em várias comunidades e ampliar os sistemas já existentes (convênio com a SANEPAR); construir, orientar e acompanhar a realização de proteção de fontes em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, atendendo as famílias que necessitam de melhoria na qualidade da água. Cadastrar, orientar, e controlar as águas do Município, através de 5 análises de água por semana e distribuição de cloro para desinfecção das águas e caixas d´água para as comunidades que não tenham acesso à agua clorada - SISAGUA; implantacao de programa de protecao de fontes e cisternas rurais, para manutencao hidrica; Potencializar a educacao ambiental,aumentando a integracao da Sec.de educacao,e deptos.de Cultura e Meio Ambiente e Recursos hidricos	706.387,00	706.387,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	95.569,50	95.569,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	58.812,00	58.812,00
555-SANEPAR-Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	36.757,50	36.757,50
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	330.817,50	330.817,50
0-Recursos Ordinários (Livres)	294.060,00	294.060,00
555-SANEPAR-Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	36.757,50	36.757,50
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00	110.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00
555-SANEPAR-Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	60.000,00	60.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170.000,00	170.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	80.000,00
555-SANEPAR-Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	90.000,00	90.000,00
98-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000,00	5.000.000,00
98.99-RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000.000,00	5.000.000,00
99-Reservas	5.000.000,00	5.000.000,00
999-Reserva de Contingência	5.000.000,00	5.000.000,00
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000,00	5.000.000,00

Fundamento Legal: 068 - Projeto de Lei - Em Elaboração

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores	
	2026	Total
2.999.000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA Detalhamento: Promover reserva orçamentária para sanar possíveis passivos contingentes; Reservar recursos orçamentários para atender passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos e recursos para a abertura de créditos adicionais, conforme Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000. Reservará/conterá também Reserva de Contingência com montante definido com base na RCL - Receita Corrente líquida do exercício anterior, de no máximo 1,00% (um inteiro por cento), destinada ao atendimento de Emendas Impositivas de Bancada do Legislativo, amparada pela Emenda Constitucional nº 100/2019 de 26/01/2019 (EC 100/2019); e de no máximo 2,00% (dois inteiros por cento), também da RCL-Receita Corrente Líquida do exercício anterior, destinada ao atendimento de Emendas Impositivas Individuais do Legislativo, está amparada pelas Emendas Constitucionais nº 86/2015, de 17/03/2015 e 126/2022, de 21/12/2022 (EC 86/2015 e EC 126/2022	5.000.000,00	5.000.000,00
9.9.99.99.00.00.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000,00	5.000.000,00
0-Recursos Ordinários (Livres)	5.000.000,00	5.000.000,00
TOTAL DA LDO	206.643.705,50	206.643.705,50